



**REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**PROJECTO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL REGIONAL DA ÁFRICA OCIDENTAL**  
**WARDIP – Guiné-Bissau**  
**(P176932)**

**PLANO DE AÇÃO DE RESPOSTA AOS RISCOS de**  
**VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO (VBG), EXPLORAÇÃO**  
**E ABUSO SEXUAL/ASSÉDIO SEXUAL (EAS/AS)**

Maio de 2023

## ÍNDICE DE CONTEÚDOS

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LISTA DE TABELAS .....</b>                                                          | <b>2</b>  |
| <b>LISTA DE ANEXOS .....</b>                                                           | <b>2</b>  |
| <b>LISTA DE ABREVIATURAS .....</b>                                                     | <b>3</b>  |
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>                                                         | <b>4</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                 | <b>5</b>  |
| <b>OBJECTIVOS DO PLANO.....</b>                                                        | <b>6</b>  |
| <b>PÚBLICO-ALVO .....</b>                                                              | <b>7</b>  |
| <b>CONCEITOS BÁSICOS .....</b>                                                         | <b>7</b>  |
| <b>CONTEXTO DE VBG EM GUINÉ-BISSAU .....</b>                                           | <b>8</b>  |
| <b>QUADRO LEGAL .....</b>                                                              | <b>10</b> |
| Quadro legal internacional .....                                                       | 10        |
| Quadro legal nacional .....                                                            | 11        |
| <b>SITUAÇÃO ACTUAL.....</b>                                                            | <b>13</b> |
| <b>MAPEAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE APOIO A VÍTIMAS DE<br/>VBG/EAS/AS.....</b> | <b>15</b> |
| <b>SERVIÇOS PÚBLICOS.....</b>                                                          | <b>16</b> |
| <b>ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS .....</b>                                           | <b>17</b> |
| <b>AVALIAÇÃO DO RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NO CONTEXTO DO<br/>PROJECTO.....</b>      | <b>19</b> |
| PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO .....                               | 19        |
| PRINCIPAIS RISCOS VS ACTIVIDADES DO PROJECTO .....                                     | 25        |
| <b>MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO DE SITUAÇÕES DE<br/>VBG/EAS/AS.....</b>        | <b>34</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                 | <b>36</b> |

**LISTA DE TABELAS**

**LISTA DE ANEXOS**

## LISTA DE ABREVIATURAS

|         |                                                                                 |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|
| AMIC    | Associação de Amigos das Crianças                                               |
| ANP     | Assembleia Nacional Popular                                                     |
| AS      | Assédio Sexual                                                                  |
| BM      | Banco Mundial                                                                   |
| BM      | Banco Mundial                                                                   |
| CAJ     | Centro de Acesso à Justiça                                                      |
| CDC     | Convenção dos Direitos da Criança                                               |
| CEDAW   | Convenção Internacional contra todas as Formas de Discriminação contra a Mulher |
| CEDEAO  | Comunidade Económica dos Estados da África do Oeste                             |
| CODEDIC | Comité sobre direitos da criança                                                |
| EAAS    | Exploração Abuso e Assédio Sexual                                               |
| GB      | Guiné- Bissau                                                                   |
| IMC     | Instituto da Mulher e Criança                                                   |
| MGF/E   | Mutilação Genital Feminina/ Excisão                                             |
| MRR     | Mecanismo de Resolução de Reclamações                                           |
| MJDH    | Ministério da Justiça e Direitos Humanos                                        |
| NU      | Nações Unidas                                                                   |
| ONG     | Organização Não Governamental                                                   |
| OSC     | Organização da Sociedade Civil                                                  |
| PA      | Plano de Ação                                                                   |
| PNUD    | Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas                                   |
| PPM     | Plataforma Políticas das Mulheres                                               |
| RENAJ   | Rede Nacional das Associações Juvenis                                           |
| RENLUV  | Rede Nacional de Combate à Violência baseada no género e criança                |
| TIC     | Tecnologia de Informação e Comunicação                                          |
| UIP     | Unidade de implementação do projecto                                            |
| UNFPA   | Fundo das Nações Unidas para População                                          |
| UNICEF  | Fundo das Nações Unidas para a Infância                                         |
| VBG     | Violência Baseada no Género                                                     |
| VBG     | Violência Baseada no Género                                                     |
| WARDIP  | Western Africa Regional Digital Integration Program                             |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório descreve os conteúdos do Plano de Ação (PA) de resposta os riscos de VBG (violência baseada no género) que podem estar relacionados a implementação do projeto WARDIP (Programa de Integração Digital da África Ocidental) na Guiné-Bissau, com foco na prevenção, mitigação e resposta aos riscos de Violência Baseada no Género/Exploração, Abuso e Assédio Sexual (VBG/EAS/AS).

A Guiné-Bissau tem enfrentado instabilidade política, desafios relacionados a pobreza, normas de género nocivas, disparidade de género, infraestruturas precárias e falta de acesso a serviços básicos que afetam desproporcionalmente mulheres, meninas e pessoas com deficiência. Além disso, as mudanças climáticas têm contribuído para aumento da vulnerabilidade. O WARDIP (Programa de Desenvolvimento da Banda Larga na África Ocidental) tem como objetivo aumentar o acesso à internet de banda larga, promover a criação de um mercado digital único e impulsionar o desenvolvimento na região. No entanto, se não for considerado o contexto de desigualdade de género, participação limitada e altos níveis de violência baseada no género (VBG), o projecto pode inadvertidamente iniciar ou exacerbar os riscos de VBG. É importante considerar os riscos de VBG, exploração e abuso sexual, especialmente contra meninas, mulheres e pessoas com deficiência, exacerbando o fosso digital de género.

Para mitigar os riscos de VBG, é necessário trabalhar em conjunto com as políticas e recomendações em andamento na Guiné-Bissau. Além das intervenções propostas pelo WARDIP, recomenda-se adotar legislação sobre igualdade salarial, proteção contra assédio sexual no emprego, proibição da discriminação de género no acesso ao crédito, estabelecimento de um quadro institucional para a igualdade de género, aumento da idade mínima de consentimento sexual, desenvolvimento de programas personalizados para meninas e adolescentes e facilitação do acesso à justiça para as vítimas/sobreviventes de VBG.

A situação atual da oferta de serviços de apoio às vítimas de Violência Baseada no Género (VBG) na Guiné-Bissau é caracterizada por diversos desafios e lacunas. A maioria dos serviços de apoio psicossocial, segurança e justiça é fornecida por ONGs e agências das Nações Unidas que atuam em redes de apoio. No entanto, o acesso a esses serviços é limitado, especialmente nas áreas rurais, onde os sobreviventes podem enfrentar estigma e discriminação, o que os leva a relutar em procurar serviços de apoio.

O plano de acção propõe intervenções para mitigação que são apresentadas de forma holística que podem ser implementadas em todas as componentes do WARDIP tendo em conta o modelo socio ecológico e por níveis de intervenção, consultas regulares a comunidade e monitoria do impacto das intervenções. O PA inclui ações são relacionadas a advocacia para a criação de quadros jurídicos e regulamentos específicos que facilitem o acesso e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por mulheres, meninas e pessoas com deficiência, aumento de participação das mulheres e meninas, intervenções conducentes ao aumento de conhecimento e habilidades para os trabalhadores do projeto, visando a prevenção de incidentes de Violência Baseada em Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS). O PA prevê ainda Implementação de estratégia robusta e participativa de conscientização sobre os riscos de VBG, EAS e AS relacionados à implementação do projeto e desenvolver e disponibilizar mecanismos de gestão de reclamações que incluam resposta centrada na vítima e reforço de rede de referências.

## INTRODUÇÃO

Mais de 30 anos de repetidos golpes militares e instabilidade política na Guiné-Bissau, incluindo o mais recente em 2012, minaram o progresso socioeconômico e as instituições necessárias para um desenvolvimento igualitário para homens e mulheres, impedindo inclusive a implementação de políticas-chave para a promoção de igualdade e equidade de gênero. A Guiné-Bissau é classificada como um país de alta fragilidade e afetado por conflitos. Com uma população de 1,9 milhão de habitantes (50,3% mulheres; 49,7% homens), a maioria das mulheres vive em situação de pobreza, com infraestruturas de saúde, justiça e educação precárias. Segundo o relatório de Desenvolvimento Humano 2014 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) <sup>1</sup>, estima-se que 58% da população da Guiné-Bissau vive em grave pobreza multidimensional e 49% vive com menos de 1,25 dólares por dia<sup>2</sup>. Todas as regiões são pobres e carecem de recursos, mas a pobreza é especialmente acentuada nas regiões setentrionais, onde se concentra a maioria da população e a maioria das mulheres. A Guiné-Bissau enfrenta vários desafios para o seu desenvolvimento econômico, de infraestruturas e de serviços sociais, que são agravados pelas mudanças climáticas, as quais contribuem para o aumento da vulnerabilidade econômica, a perda de biodiversidade e do potencial agrícola e de produção de alimentos. O país tem um nível relativamente baixo de infraestrutura digital e conectividade à internet, o que limita sua capacidade de aproveitar as oportunidades oferecidas pela economia digital.

Segundo os documentos do projecto<sup>3</sup>, o WARDIP (Western Africa Regional Digital Integration Program), ou seja, programa de integração digital da África Ocidental, tem como objetivos principais:

1. Aumentar o acesso e a utilização da banda larga;
2. Promover o estabelecimento de um mercado digital único;
3. Reforçar as bases para os serviços financeiros digitais e expandir o acesso a serviços públicos digitais selecionados na Guiné, Mauritânia e Gâmbia, a fim de promover a integração dos mercados digitais na África Ocidental

Esta melhoria na infraestrutura digital e a conectividade na África Ocidental vai permitir :

- Estimular o crescimento económico e criação de novas oportunidades para empresas e empresários na Guiné-Bissau através do mercado Regional Único. Com uma melhor conectividade à Internet e acesso às tecnologias digitais, as empresas poderiam expandir os seus mercados, melhorar as suas operações bancárias e criar novos postos de trabalho.
- A conectividade digital e as infraestruturas podem também ter um impacto significativo na educação e nos cuidados de saúde na Guiné-Bissau dando melhor acesso aos recursos para que , os estudantes e os profissionais de saúde possam melhorar as suas competências e aceder à investigação e informação médica mais recentes e estabelecer contacto com especialistas de todo o mundo.
- Melhorar a participação cívica e a promover a democracia através da melhoria do acesso à informação e às ferramentas de comunicação, e os cidadãos incluindo grupos mais

---

<sup>1</sup>PNUD. (2014). Relatório de Desenvolvimento Humano 2014: Sustentar o Progresso Humano - Reduzir Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

<sup>2</sup>Banco Mundial. (2021). Guiné-Bissau Overview. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/guineabissau/overview>

<sup>3</sup>[https://ewdata.rightsindevelopment.org/files/documents/32/WB-P176932\\_cb48IDV.pdf](https://ewdata.rightsindevelopment.org/files/documents/32/WB-P176932_cb48IDV.pdf)

vulneráveis poderiam mais facilmente participar em debates políticos e no exercício da democracia.

- Promover uma maior integração e cooperação entre os países da África Ocidental. Ao participar neste projeto, a Guiné-Bissau poderia reforçar os seus laços com os seus vizinhos e promover o desenvolvimento económico e social regional.
- Reduzir as desigualdades e catalisar o desenvolvimento económico inclusivo ajudando o país a superar desafios que enfrenta e a tirar partido das oportunidades oferecidas pela economia digital.
- Reduzir os efeitos das mudanças climáticas através da melhorias na recolha de dados para monitoria do clima e melhorar as ações de prevenção dos efeitos dos eventos climáticos severos, desenvolvimento de tecnologias agrícolas resilientes e energias renováveis.

A implementação do WARDIP, inclui 4 componentes, nomeadamente:

- **Componente 1. Desenvolvimento e Integração do Mercado de Conectividade**
  - 1.1 Capacidade jurídica, regulamentar e institucional do setor das telecomunicações e da economia digital
  - 1.2 Infraestrutura de rede de *backbone* internacional e nacional
- **Componente 2. Desenvolvimento e Integração do Mercado de Dados**
  - 2.1 Salvaguardas de dados: capacidade jurídica, regulamentar e institucional em matéria de cyber segurança e proteção de dados
  - 2.2 Facilitadores de dados: regulamentos de dados para o fluxo de dados regional e a infraestrutura de dados
- **Componente 3. Desenvolvimento e Integração do Mercado Online**
  - 3.1 Empreendedorismo digital e adoção de tecnologia, e comércio eletrónico3.2 Serviços financeiros digitais
  - 3.3 Serviços governamentais digitais
- **Componente 4. Gestão de Projectos e Apoio à Implementação**
- **Componente 5. Componente contingente de resposta a emergências**

No entanto, a implantação do WARDIP, em todas as suas fases e componentes pode impor riscos relacionados a VBG/EAS/AS (Violência Baseada no Género/ Exploração, Abuso e Assédio Sexual).

## OBJECTIVOS DO PLANO

O presente Plano de Ação (PA) tem como objetivo geral definir estratégias e intervenções chave para prevenir, mitigar e responder aos riscos de VBG/EAS/AS que podem resultar da implementação do WARDIP na Guiné-Bissau . Os objectivos específicos são :

- Identificar e avaliar os riscos de VBG que podem ser iniciados ou exacerbados pela implementação do projecto WARDIP na República da Guiné-Bissau e propor medidas de mitigação para reduzir o impacto destes riscos nas comunidades especialmente sobre grupos mais vulneráveis.
- Realizar avaliação de risco de VBG/EAS/AS que podem estar associados ao projeto com base na revisão de literatura disponível que contenham contributos de grupos de mulheres, líderes comunitários e outras partes interessadas relevantes.

- Descrever como pode ser estabelecida a política de tolerância zero para VBG/EAS/AS no projecto que seja clara que inclua um código de conduta para o pessoal do projeto e parceiros.
- Definir as medidas de prevenção e resposta aos riscos de VBG/EAS/AS incluindo estabelecimento de protocolos de mecanismos de encaminhamento para garantir que os sobreviventes de VBG recebem apoio e serviços adequados de acordo com o mecanismo de gestão de queixas e reclamações relacionadas ao projeto.
- Avaliar a capacidade das instituições locais e organizações da sociedade civil de prevenir e responder a riscos ou incidentes de VBG/EAS/AS.
- Definir o plano de monitoria com indicadores sensíveis às questões de género e meça os progressos realizados na implementação do Plano de Ação .
- Prever recursos necessários para assegurar a implementação do Plano de Ação incluindo um código de conduta par ao pessoal do projecto e outros stakeholders
- Definir um quadro de responsabilização para assegurar a em todos os aspetos da implementação do Plano de Ação , incluindo a alocação de recursos.
- Definir como será realizado engajamento de principais atores e partes interessadas para facilitar a implementação do plano de ação.

## PÚBLICO-ALVO

As recomendações deste PA podem ser tidas em conta em todas fases da implementação do projecto, os principais grupos alvo são :

- Unidade de implementação do projecto (UIP)
- Provedor de serviços
- Atores chave
- Organizações não governamentais (ONG's) que estejam envolvidas na resposta a VBG/EAS/AS.

## CONCEITOS BÁSICOS

Tabela 1- Conceitos básicos<sup>4</sup>

| Conceito          | Definição e enquadramento no âmbito do projecto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exploração sexual | Qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a lucrar monetariamente, social ou politicamente com a exploração sexual de outrem. Em operações financiadas pelo Banco, a exploração sexual ocorre quando um ator do projeto condiciona o acesso a um benefício, serviço ou benefício relacionado ao emprego do projeto na extração de favores sexuais. |
| Abuso sexual      | Intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou em condições desiguais ou coercivas. Em operações financiadas pelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

<sup>4</sup>Banco Mundial. (2020). Boas Práticas para Prevenir e Responder à Exploração Sexual e ao Abuso em Operações do Banco Mundial. Disponível em: <https://www.bancomundial.org/pt/topic/safeguard/brief/preventing-and-responding-to-sexual-exploitation-and-abuse-in-world-bank-operations-good-practice-note>. Acesso em: 30 de abril de 2023.

| <b>Conceito</b>             | <b>Definição e enquadramento no âmbito do projecto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Banco, o abuso sexual ocorre quando um ator do projeto usa a força ou relações de poder desiguais em relação a um beneficiário, membro da comunidade ou colega para perpetrar ou ameaçar perpetrar um ato sexual indesejado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Assédio sexual              | Qualquer avanço sexual indesejado, pedido de favores sexuais, conduta verbal ou física ou gesto de natureza sexual, ou qualquer outro comportamento de natureza sexual que possa ser razoavelmente esperado ou ser percebido como causador de ofensa ou humilhação a outrem, quando tal conduta interfere com o trabalho, é feita uma condição de emprego ou cria uma intimidação, ambiente de trabalho hostil ou ofensivo. Em operações financiadas pelo Banco, o assédio sexual ocorre quando um ator do projeto faz avanços sexuais indesejados ou pedidos de favor sexual ou atos de natureza sexual a outros atores do projeto. |
| Violência Baseada no Género | A violência baseada no género, incluindo a violência contra as mulheres e as raparigas, é uma forma de violência dirigida contra uma pessoa com base no seu sexo, identidade de género ou adesão percebida a normas socialmente definidas de masculinidade e feminilidade. Caracteriza-se pelo uso ou ameaça de violência na forma físicas, psicológica, sexuais, económica, jurídica, política, social e outras formas de controle ou abuso. Pode ocorrer em ambientes públicos e privados, como espaços digitais e online, escolas, casa, locais de trabalho entre outros.                                                         |

## CONTEXTO DE VBG EM GUINÉ-BISSAU

As desigualdades de género são generalizadas na Guiné-Bissau, com as mulheres e as raparigas a serem vítimas de discriminação em várias áreas da vida, incluindo a educação, o emprego, a saúde e a participação política<sup>5</sup>. A violência Baseada no Género, com particular incidência contra raparigas adolescentes e mulheres jovens e extremamente prevalente no país, que são exacerbadas pela instabilidade política e social. violência baseada no género (VBG) é um problema significativo na Guiné-Bissau, com elevadas taxas de violência doméstica, violência sexual, exploração sexual e abuso e mutilação/excisão genital feminina (MGF) que afeta 50% das mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos<sup>6</sup>. De acordo com um inquérito de 2018 realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), 51% das mulheres na Guiné-Bissau relataram ter sofrido violência física e/ou sexual por parte de um parceiro íntimo ao longo da vida<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> ONU Mulheres. (2018). Guiné-Bissau: Desigualdades de Género e Violência Baseada no Género. <https://www.unwomen.org/-/media/field%20office%20easia/docs/publications/2018/09/guinea-bissau-gender-inequalities-and-gender-based-violence-en.pdf?la=en&vs=5638>

<sup>6</sup> African Development Bank (2015), The Country Gender Profile for Guinea Bissau, Group Country Gender Profile: Guiné-Bissau;

<sup>7</sup> Organização Mundial da Saúde. (2018). Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. World Health Organization.

<https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence-against-women-2018/en/>

- A participação das mulheres na força de trabalho é menor do que a dos homens, e as mulheres são mais propensas a estar envolvidas em empregos vulneráveis e as taxas de iliteracia entre as mulheres é de 58% e 31% entre os homens <sup>8</sup>.
- Dados estatísticos recentes do estudo da ONU Mulheres mostra que as mulheres também ganham menos do que os homens e têm acesso limitado ao crédito e a outros recursos financeiros.
- Os resultados em termos de saúde das mulheres são piores do que os dos homens, com taxas de mortalidade materna mais elevadas e acesso limitado aos serviços de saúde reprodutiva, este facto representa uma persistente desigualdade no acesso aos serviços básicos<sup>9</sup>.
- As mulheres estão sub-representadas em cargos de liderança política e de tomada de decisão, com oportunidades limitadas de participação política, e as normas e os estereótipos tradicionais em matéria de género reforçam as desigualdades de género e limitam a emancipação e as oportunidades para as mulheres.
- As mulheres e as raparigas são vulneráveis à violência baseada no género (VBG), incluindo a violência por parceiro íntimo (violência doméstica), a violência sexual e práticas nocivas como a mutilação genital feminina e o casamento infantil. Os custos económicos da desigualdade de género são descritos no mais recente relatório de Atualização Económica da Guiné Bissau<sup>10</sup>, que reforça a desigualdade de género e generalizada, e afeta todas esferas do desenvolvimento do país.

Considerando que o WARDIP pretende aumentar acesso a internet de banda larga, incentivar a criação de um mercado digital único e impulsionar o desenvolvimento na região, este pode inadvertidamente exacerbar ou iniciar riscos de VBG/EAS/AS e perpetuar as desigualdades se durante a sua implementação deste projecto não for considerado o contexto de desigualdade de género, fraca participação e altos níveis de tolerância e infligência de varias formas de VBG/EAS/AS que afeta desproporcionalmente meninas, mulheres e pessoas com deficiência.

As intervenções para mitigação de riscos de VBG/EAS/AS encontram ancoradouro nas políticas em curso na Guiné-Bissau tais como as recomendações do mais recente relatório de avaliação económica (BM, 2023) que recomenda melhorar a empregabilidade, oportunidades, e capacitação de mulheres para mercado de trabalho e emprego, além de :

- Adotar legislação sobre igualdade de remuneração por trabalho igual.
- Assegurar proteção contra assédio sexual no emprego.
- Proibir a discriminação baseada no género no acesso ao crédito e contas bancárias.
- Estabelecer um quadro institucional a favor da igualdade de género.
- Aumentar a idade mínima de consentimento sexual para reduzir a incidência de casamento infantil.
- Desenvolver programas personalizados para meninas e adolescentes incluindo competências para vida e conhecimentos sobre saúde sexual e reprodutiva.
- Facilitar acesso a justiça para vítimas /sobreviventes de VBG.

---

<sup>8</sup>African Development Bank (2015), The Country Gender Profile for Guinea Bissau, Group Country Gender Profile: Guiné-Bissau;

<sup>9</sup>Progress of the World's Women 2019-2020: Families in a Changing World" (UN Women, 2019

<sup>10</sup><https://documents1.worldbank.org/curated/en/099022502172326889/pdf/P17742307e51a40460b3ab0d0a046a697c1.pdf>

Considerando ainda que o relatório de Transformação Digital de Género das Nações Unidas<sup>11</sup>, o fosso digital de género é acentuado em países em vias de desenvolvimento como Guiné-Bissau e quando as mulheres têm acesso a internet estas podem ser expostas a violência, assédio e perseguição, (e esta situação aumentou com a COVID-19) e tem efeitos devastadores para saúde mental das vítimas/sobreviventes. As desigualdades de género tendem a se replicar no mundo digital, e fatores como normas sociais, acesso desigual a educação e formação e barreiras económicas aumentam a diferença de género no acesso aos recursos digitais).

## QUADRO LEGAL

### Quadro legal internacional

O país também ratificou instrumentos internacionais de direitos humanos, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Estes instrumentos exigem que os Estados tomem medidas para prevenir e combater a violência contra as mulheres e as raparigas, incluindo na esfera digital. As principais políticas de interesse para prevenção e resposta a VBG/EAS/AS estão listados na tabela 2 abaixo.

Tabela 2- Protocolos e convenções internacionais de interesse para prevenção e resposta a VBG exploração sexual abuso e promoção de participação política das mulheres

| # | Protocolo/Convenção                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Protocolo Relativo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres <sup>12</sup> . | Orienta os países a implementar ações para combater a discriminação contra mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2 | Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos.                                                           | Prevê ações contra casamentos forçados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3 | Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças.                                                         | Os Estados Partes comprometem-se a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual (Artigo 34). Para tanto, os Estados Partes devem adotar, em especial, todas as medidas em âmbito nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir: a exploração da criança na prostituição ou em outras práticas sexuais ilegais; a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos. |
| 4 | Convenção sobre o Consentimento de Casamento (idade mínima e seu registo).                                          | Prevê ações contra casamento infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5 | Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher.                                                                    | Prevê o direito a participação política das mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

<sup>11</sup>United Nations (2020). Digital Gender Equality: A strategic imperative for Africa's transformative agenda. Disponível em: [https://www.uneca.org/sites/default/files/PublicationFiles/digital\\_gender\\_equality\\_-\\_a\\_strategic\\_imperative\\_for\\_africas\\_transformative\\_agenda.pdf](https://www.uneca.org/sites/default/files/PublicationFiles/digital_gender_equality_-_a_strategic_imperative_for_africas_transformative_agenda.pdf)

<sup>12</sup>[https://au.int/sites/default/files/treaties/37077-treaty-0027\\_-\\_protocol\\_to\\_the\\_african\\_charter\\_on\\_human\\_and\\_peoples\\_rights\\_on\\_the\\_rights\\_of\\_women\\_in\\_africa\\_p.pdf](https://au.int/sites/default/files/treaties/37077-treaty-0027_-_protocol_to_the_african_charter_on_human_and_peoples_rights_on_the_rights_of_women_in_africa_p.pdf)

|   |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | Acordo de Cooperação Multilateral de Luta Contra o Tráfico de Pessoas na África Ocidental (CEDEAO). | Prevê acções contra tráfico de menores e exploração.                                                                                                                                                                                                                      |
| 7 | Protocolo de Maputo <sup>13</sup> .                                                                 | Garante direitos às mulheres, incluindo a participação de processos políticos, a igualdade social e política com os homens, a maior autonomia em suas decisões de saúde reprodutiva e o fim da mutilação genital feminina.[1]                                             |
| 8 | Resolução 1325 da ONU, sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000).                                      | Contribuir ao estabelecimento de uma paz duradoura na Guiné-Bissau, igual participação das mulheres e dos homens ao processo de paz e pela tomada de medidas tendo em conta as necessidades específicas das mulheres na negociação e na implementação dos acordos de paz. |

### Quadro legal nacional

A Constituição da Guiné-Bissau garante a igualdade perante a lei e proíbe a discriminação com base no género. O Código Penal criminaliza várias formas de violência contra a mulher, incluindo violação, agressão sexual e violência doméstica. Apesar da falta de leis específicas sobre VBG no espaço digital, foram envidados alguns esforços para resolver esta questão na Guiné-Bissau. Por exemplo, por volta de Julho de 2022 o governo participou em campanhas de sensibilização sobre a segurança *online*, incluindo para mulheres e raparigas. Organizações da sociedade civil como a Associação Guineense para a Promoção da Mulher e da Criança (APROFEM) e a Rede de Mulheres Contra a Violência (REWIAV) também sensibilizaram para o assunto e prestaram apoio a sobreviventes de violência cibernética. No entanto, continuam a ser necessários quadros jurídicos e serviços mais abrangentes que abordem a violência contra as mulheres e os adolescentes no ciberespaço. Isso inclui o desenvolvimento de leis e políticas que criminalizam a violência cibernética, bem como o estabelecimento de serviços de apoio para sobreviventes de violência cibernética. É essencial trabalhar em estreita colaboração com as organizações da sociedade civil e as comunidades para desenvolver estratégias eficazes que abordem esta questão na Guiné-Bissau (GB).

A compilação recente da legislação relacionada a VBG na GB realizada pela ONU Mulheres lista abaixo as leis promulgadas para criar e melhorar um ambiente de proteção de direitos das mulheres da Guiné-Bissau.

Tabela 3- Protocolos e convenções nacionais de interesse para prevenção e resposta a VBG exploração sexual abuso e promoção de participação política das mulheres

<sup>13</sup> The Maputo Protocol of the African Union Arquivado em 15 abril 2012 no [Wayback Machine](#), brochure produced by GTZ for the German Federal Ministry for Economic Cooperation and Development

| Nr. | Lei /Protocolo                                                           | Descrição/ Lacunas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Código civil                                                             | Tem disposições contraditórias com o princípio da igualdade, onde no Art.º 1674 atribui apenas ao homem o estatuto de chefe da família, quando as estatísticas mostram a tendência progressiva para as mulheres assumirem as responsabilidades na alimentação, educação, saúde e bem-estar dos filhos e de toda a família, algo ainda mais crítico no Direito Consuetudinário, na qual a maioria das etnias as mulheres não têm direito à propriedade da terra, à herança, e estão em desigualdade na situação de divórcio, na partilha de bens entre o casal e dos direitos e responsabilidades na manutenção e educação dos filhos, as indemnizações pela separação <sup>14</sup> . |
| 2   | Legislação a mutilação genital feminina A Lei n.º 14/2011, de 6 de julho | Legislação a mutilação genital feminina A Lei n.º 14/2011, de 6 de julho, foi adotada como medida para criminalizar a mutilação genital feminina e o corte (MGF/C) <sup>15</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3   | Artigo 37.º da Constituição 1996                                         | Violência contra as mulheres artigo 37.º da Constituição da República da Guiné-Bissau, adotada em 1996, inclui as seguintes disposições: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ A integridade moral e física dos cidadãos é inviolável.</li> <li>○ Ninguém pode ser submetido a tortura ou a tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes.</li> <li>○ Em caso algum pode haver trabalho forçado, pena privativa de liberdade ou medida de segurança de duração ilimitada ou indeterminada.</li> </ul>                                                                                                                                                                   |
| 4   | Lei nº 06/2013 de 18 de Julho de 2013– lei contra a violência doméstica  | A aplicação de uma lei contra a violência doméstica continua sendo um desafio, especialmente porque as atitudes culturais em relação à violência doméstica podem estar enraizadas. Esta situação pode suscitar desafios na aplicação da lei e na prestação de apoio adequado às vítimas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5   | Lei nº 12/2011 de 6 de Julho de 2011 – lei contra o tráfico de pessoas   | Prevê aplicação de leis contra tráfico de pessoas, exploração sexual, pornografia incluído no espaço digital, prostituição e servidão por dívida e trabalho forçado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6   | Declaração de Canchungo                                                  | Defende os direitos das mulheres, o documento insta às autoridades a adaptarem medidas com vista ao aumento da sua participação nas instâncias de tomada de decisões com base numa quota de 40 por cento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

No entanto ainda são apontadas fragilidades tais como :

- A última avaliação da UNICEF sobre a implementação da estratégia INSPIRE<sup>16</sup> para prevenção e resposta a violência contra criança e adolescente publicada em 2019

<sup>14</sup>POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO –II, 2017

<sup>15</sup><https://evaw-global-database.unwomen.org/en/countries/africa/guinea-bissau>

<sup>16</sup><https://www.unicef.org/documents/inspire-seven-strategies-ending-violence-against-children>

fragilidade na disponibilidade de leis relacionadas a violência sexual sem contacto sexual incluindo violência em espaços públicos e violência cibernética.

- A Guiné-Bissau tem leis que abordem a violência contra mulheres e adolescentes, mas faltam atualmente leis específicas sobre a violência contra mulheres e adolescentes no ciberespaço.

## SITUAÇÃO ACTUAL

A VBG é considerada generalizada na Guiné-Bissau e as formas mais prevalentes estão relacionadas a casamentos prematuros, mutilação genital feminina, violência doméstica, tráfico e exploração sexual. **Há uma percepção generalizada de aumento de incidência e gravidade de violência contra as mulheres, segundo este estudo realizado pela OSC** (Organização da Sociedade Civil) denominada RENLUV- GC/GB (Rede Nacional de Luta Contra Violência Baseada no Género e Crianças na Guiné-Bissau ).

As estatísticas oficiais (ONU Mulheres) são relacionadas a casamento com crianças (25.75) e mutilação/excisão genital feminina que afeta mais de metade das mulheres (52.1%)<sup>17</sup>. Estudos recentes (Análise situacional de tipologia da Violência contra Mulheres e Raparigas na Guiné-Bissau, 2018) mostram um padrão de incidência de violência por parceiro íntimo e contra adolescentes muitas perpetrado em lugares públicos como a escola e locais de comércio e trabalho comumente motivada por normais sociais nocivas e normas de masculinidade dominantes. Um estudo realizado em 2016 demonstrou que 42% das mulheres dos 15 aos 49 anos considera aceitável o marido bater na sua mulher (Casa dos Direitos, 2016).

**As uniões prematuras (casamento precoce e forçado) são uma das formas mais frequentes de violência sexual contra crianças e adolescentes reportadas, seguida de violência sexual com cerca de 2 665 casos, correspondente a (10%) de todos casos de violência reportados entre 2011-2018<sup>18</sup>19**. Segundo estes registos as regiões mais afetadas são Bissau, Bafatá e Tombali para todas formas de VBG, apesar de ser reportada a fraca qualidade de dados nos serviços de resposta e fraco reporte por parte dos sobreviventes e suas famílias por desconhecimento da lei e .

**A mutilação/excisão genital feminina (MGF) e uma prática comum e afeta perto de 50% das mulheres e raparigas, e apesar de estar estabelecido um quadro legal em 2011 para reprimir esta prática esta mantém -se como uma forma de violência contra mulheres e atualmente os sistemas de registo não captam a magnitude desta prática.**

Na Guiné-Bissau, as taxas de mutilação genital feminina quase estagnaram nos últimos 10 anos, de acordo com o mais recente relatório do IMC (Instituto da Mulher e Criança). Dados deste relatório (2018-2019) mostram um aumento da prática de 45% para 52% em raparigas e mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos<sup>20</sup>. No entanto, apenas 13% das mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos apoiam a prática (2018-2019) contra 34% em 2010. A mutilação genital feminina é realizada em todas as regiões, com Gabú e Bafatá (no leste do país) tendo as taxas regionais mais altas em 96 e 87 por cento, respectivamente. Biombo e Cacheu têm

<sup>17</sup><https://evaw-global-database.unwomen.org/en/countries/africa/guinea-bissau>

<sup>18</sup><https://www.renluv.gw/>

<sup>19</sup>Importa referir que não existem estatística de prevalência de VBG na Guine Bissau e estes dados são relacionados a utilização de serviços de atendimento a vítima oferecidos pela RENLUV e unidades hospitalares específicas e não representam estatísticas nacionais de prevalência ou incidência de VBG.

<sup>20</sup><https://www.unicef.org/media/128191/file/FGM-Guinea-Bissau-2021.pdf>

as taxas mais baixas em 5 e 16%, respetivamente (IMC 2018-2019)<sup>21</sup>. Alguns homens e mulheres guineenses usam crenças religiosas para justificar o estatuto inferior das mulheres, aceitação da violência contra as mulheres e a prática nociva da mutilação genital feminina (MGF)<sup>22</sup>.

A mutilação genital feminina é geralmente realizada numa idade precoce, embora as raparigas jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos continuem a ser o principal grupo afectado pela prática (43%).

**O assédio e violência no local de trabalho e subnotificado em todas regiões com cerca de 59 casos reportados em 2018 pelas OSC e não existe legislação específica sobre assédio no local de trabalho.**

De acordo com uma pesquisa de organizações não-governamentais, nove em cada 10 trabalhadoras domésticas foram abusadas fisicamente por seus empregadores<sup>23</sup>. Não existe legislação sobre assédio sexual no local de trabalho não sendo possível localizar nenhuma disposição aplicável ou sanções penais ou recursos civis para o assédio sexual no local de trabalho<sup>24</sup>.

**O Tráfico de Pessoas e trabalho forçado é prevalente afectando principalmente crianças vulneráveis.**

Um relatório recente da UNDOC (Gabinete das Nações Unidas para prevenção de crimes e tráfico de drogas) de 2022<sup>25</sup> refere que nos últimos cinco anos, o tráfico de seres humanos afectando meninos guineenses que frequentam escolas corânicas tem sido explorados e obrigados a mendigar e não fornecem educação. Os traficantes são principalmente homens das regiões de Bafatá e Gabu, muitas vezes ex-talibés ou homens que afirmam trabalhar para um professor corânico, e geralmente são conhecidos nas comunidades onde atuam. A idade mínima legal é de 14 anos para o trabalho geral e 18 anos para o trabalho pesado ou perigoso, incluindo o trabalho em minas, mas estas proibições não se aplicam ao trabalho sem contrato. Os menores nestas situações, bem como aqueles que recebiam algum salário, eram frequentemente sujeitos a violência exploração sexual.

**A oferta de serviços de resposta para mulheres sobreviventes/ vítimas de VBG na comunidade é baseado nas estruturas locais tais como líderes religiosos e ONG's organizadas em redes de apoio<sup>26</sup>.**

O acesso à justiça na Guiné-Bissau é ainda dificultado pela falta de infraestruturas. Com estradas de baixa qualidade, falta de transporte público e taxas elevadas, as pessoas em áreas remotas enfrentam dificuldades para chegar às instituições do Estado, incluindo os tribunais. De acordo com dados do Fundo das Nações Unidas para População (UNPD), em 2021, existiam cerca de sete Centros de Acesso à Justiça. Segundo uma publicação da OMS (Organização Mundial da Saúde)<sup>27</sup>, os serviços de apoio psicossocial e de saúde mental são praticamente inexistentes, os serviços de

<sup>21</sup><https://www.unicef.org/media/128191/file/FGM-Guinea-Bissau-2021.pdf>

<sup>22</sup>[https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Generic-Documents/Guinea-Bissau\\_-\\_Country\\_gender\\_profile.pdf](https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Generic-Documents/Guinea-Bissau_-_Country_gender_profile.pdf)

<sup>23</sup><https://www.dw.com/pt-002/covid-19-trabalhadores-dom%C3%A9sticos-enfrentam-desemprego-na-guin%C3%A9-bissau/a-53433229>

<sup>24</sup><https://wbl.worldbank.org/content/dam/documents/wbl/2020/sep/Guinea-bissau.pdf>

<sup>25</sup><https://www.state.gov/reports/2021-trafficking-in-persons-report/guinea-bissau/>

<sup>26</sup><https://www.renluv.gw/>

<sup>27</sup>[https://www.who.int/docs/default-source/documents/child-maltreatment/global-status-report-on-violence-against-children-2020/country-profiles/guinea-bissau.pdf?sfvrsn=beb5250\\_2](https://www.who.int/docs/default-source/documents/child-maltreatment/global-status-report-on-violence-against-children-2020/country-profiles/guinea-bissau.pdf?sfvrsn=beb5250_2)

proteção de menores e serviços clínicos para vítimas de violência sexual são oferecidos a escala nacional.

## **MAPEAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE APOIO A VÍTIMAS DE VBG/EAS/AS**

**Não está disponível informação sobre mapeamento e avaliação de serviços para vítimas /sobreviventes de VBG/EAAS no país, no entanto serviços de saúde são oferecidos em forma de rede de ONG's, e os serviços de justiça são oferecidos através das esquadras da Polícia Judiciária e Centros de Apoio Jurídicos em menor escala.** Os serviços de saúde mental são escassos, algumas ONG's como a AMIC oferecem serviços de abrigo temporário para crianças vítimas de tráfico e exploração na região de Bafatá. Os mecanismos de coordenação entre serviços institucionais e não institucionais são quase inexistentes excepto para oferta de serviços clínicos oferecidos por parceiros como UNFPA que apoiam diretamente os profissionais de saúde e as unidades sanitárias .

**A oferta de serviços de apoio psicossocial, segurança e serviços de justiça são na sua maioria assegurados pelas ONG's e pelas Nações Unidas através das suas agências que actuam organizadas em redes de apoio.** Uma das redes de organizações da sociedade civil que oferece serviços para vítimas/sobreviventes é a Rede Nacional de Combate à Violência Baseada no Género e Criança (RENLUV- GC/GB ) que congrega 09 ONG's . **No entanto, o acesso aos serviços para sobreviventes na Guiné-Bissau é limitado, particularmente nas zonas rurais.** Os sobreviventes podem enfrentar estigma e discriminação, e podem estar relutantes em procurar ajuda. É necessária uma maior sensibilização e apoio aos sobreviventes do VBG, bem como uma melhor coordenação entre os prestadores de serviços para garantir uma resposta abrangente e eficaz ao VBG na Guiné-Bissau. O mais recente relatório da UNICEF (2019), relata a **fragilidade de serviços de apoio psicossocial e de saúde mental e capacitação para habilidades de vida dirigida a adolescentes e jovens seja dentro ou fora das escolas.**

Na Guiné-Bissau, existem várias organizações e prestadores de serviços que oferecem apoio e serviços a sobreviventes de violência de género (VBG) cujo mapeamento pode encontrar em anexo . Alguns desses prestadores de serviços incluem:

- Associações de mulheres: As associações de mulheres na Guiné-Bissau desempenham um papel fundamental na prestação de apoio às sobreviventes de VBG/EAS/AS, incluindo aconselhamento, assistência jurídica e acesso a serviços médicos.
- Organizações não-governamentais (ONG's): Várias ONG's na Guiné-Bissau prestam apoio e serviços aos sobreviventes da VBG, incluindo abrigos de emergência, assistência jurídica, aconselhamento e cuidados médicos.
- Agências das Nações Unidas: Agências da ONU como a ONU Mulheres, UNFPA e UNICEF apoiam o governo da Guiné-Bissau na prevenção e resposta ao VBG e fornecem financiamento e assistência técnica a organizações locais e prestadores de serviços.
- Agências governamentais: O Ministério da Mulher, Família e Coesão Social e o Ministério da Saúde e Bem-Estar Social estão entre as agências governamentais que prestam serviços e apoio aos sobreviventes do VBG na Guiné-Bissau.
- Unidades Sanitárias , incluindo hospitais e clínicas, prestam cuidados médicos aos sobreviventes de VBG, incluindo tratamento de lesões físicas e encaminhamentos para aconselhamento e apoio psicossocial.

## SERVIÇOS PÚBLICOS

Apesar dos esforços do Governo para melhorar a disponibilidade de serviços, **a oferta de serviços de resposta a VBG é considerada insuficiente e indisponível para responder a demanda de procura de serviços**, especialmente para crianças e adolescentes. O Instituto da Mulher e Criança (IMC) através do Ministério da Mulher, Família e Coesão Social e a entidade governamental de tutela da prevenção e resposta a VBG no país. Segundo o plano operacional A unidade de Género do Gabinete Integrado e que tem a missão de coordenar, supervisionar e promover a abordagem integrada de género e os direitos humanos, da mulher e da criança nos programas, políticas e legislação.

**A unidade de gabinete integrado não dispõe ainda de nenhuma delegação nas regiões o que dificulta o acesso aos serviços públicos especialmente para raparigas e adolescentes** pois estes também não dispõe de qualquer equipamento específico de acolhimento e/ou acompanhamento de crianças.

Hospital Nacional Sima Mendes localizado na cidade de Bissau (Vide lista de serviços mapeados) e o serviço de saúde que recebe a maior parte dos casos de VBG no país, e actua como centro de referencia para atendimento clínico para vítimas de VBG. Outros hospitais tais como hospital Regional de Bafatá, Hospital Regional de Gabu, Hospital Regional de Cacheu, Centro de Saúde de Bissau e Centro de Saúde de Bafatá também oferecem serviços clínicos para vítimas de violência nomeadamente: tratamento das lesões, prevenção de gravidez indesejada, protecção contra infecções de transmissão sexual incluindo o VIH/SIDA.

O Governo da Guiné-Bissau patrocinou a criação do Comité Nacional de Combate às Práticas Nocivas com o esforço de combater as práticas que afetam, em particular, a saúde das mulheres e crianças, e mais especificamente a mutilação genital e os casamentos forçados precoces.

Em 2010-11, o PNUD em parceria com o Ministério da Justiça realizou um estudo sobre o acesso à justiça em Cacheu, Oio e Bissau, com a ajuda da UNICEF, ONU As mulheres, o UNIOGBIS e a União Europeia. Entre as conclusões do Capítulo está a de que **a falta de acesso das mulheres ao sistema de justiça formal, e/ou a sua experiência de discriminação ou indiferença, resulta na dominância dos sistemas tradicionais de justiça.**

O relatório afirma que, na justiça tradicional, "a regra geral é nunca desrespeitar a autoridade masculina sobre uma mulher ..... **As autoridades tradicionais reconhecem que as mulheres enfrentam maiores fardos e obstáculos, ... (mas eles) vêm-nas como inerentes à vida das mulheres e a peso que as mulheres devem suportar**".

Em 2013, a Afroteste Lda., um mercado e opinião de Bissau grupo de investigação, realizou um estudo para a UNICEF de conhecimentos, atitudes e práticas sobre uma série de questões relevantes para os direitos das mulheres em quatro regiões rurais - Bafatá, Gabú, Oio e Bolama/Bijagós. O estudo incluiu uma poucas perguntas sobre o acesso à justiça, incluindo a polícia, tribunais e autoridades administrativas, e embora os resultados não sejam desagregados por sexo. **Destaca-se que das 80 localidades visitadas, 62,5% não tinham serviços de justiça e 58% disseram que justiça era determinada pela comunidade.**

## ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

As ONG's prestam um papel crucial tanto na oferta de serviços e na redução de desigualdades. Essas organizações podem trabalhar em diversas áreas, como a conscientização, a prevenção, o atendimento às vítimas e a defesa dos direitos das mulheres. No entanto estas tem pouca coordenação com os mecanismos de resposta do Governo, apesar de actuarem em rede a inexistência de um mapeamento de serviços oferecidos pode dificultar a assistência a vítima/sobrevivente.

As principais tarefas em que estão envolvidas são:

**Conscientização:** as ONGs podem realizar campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher, seus efeitos e como denunciá-la. Isso pode ser feito por meio de palestras, distribuição de material informativo, campanhas nas redes sociais, entre outras iniciativas.

**Prevenção:** as ONGs podem trabalhar na prevenção da violência contra a mulher, promovendo a igualdade de gênero, a educação e a formação de valores de respeito e não-violência.

**Atendimento às vítimas:** as ONGs podem oferecer serviços de apoio e atendimento às vítimas de violência, como abrigo, atendimento psicológico e jurídico, encaminhamento para serviços de saúde, entre outros.

**Defesa dos direitos das mulheres:** as ONGs podem atuar na defesa dos direitos das mulheres, pressionando as autoridades para garantir a proteção e a punição dos agressores, além de trabalhar para o fortalecimento de leis e políticas públicas que protejam as mulheres da violência.

As ONG's e Organizações da sociedade civil que apoiam no combate a VBG /ESA estão listadas nos anexos:

### Serviços de Apoio Psicosocial e Protecção Social

- Rede Nacional das Mulheres para a Paz, Segurança e Desenvolvimento na Guiné-Bissau (REMPADS): é uma organização que trabalha na promoção da igualdade de gênero e na prevenção da violência contra a mulher. A REMPADS também apoia a participação das mulheres na tomada de decisões políticas e na construção da paz.
- Movimento para a Paz, Democracia e Desenvolvimento (MPDD): é uma organização que promove a igualdade de gênero e os direitos das mulheres na Guiné-Bissau. O MPDD trabalha na conscientização e prevenção da violência contra a mulher, além de oferecer apoio jurídico e psicológico às vítimas.
- Organização das Mulheres de Cabo Verde na Guiné-Bissau (OMCV-GB): é uma organização que trabalha na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres. A OMCV-GB oferece serviços de apoio às mulheres vítimas de violência, além de realizar campanhas de conscientização e sensibilização.
- RNDDH Rede Nacional dos Defensores dos Direitos Humanos.
- REMPSECAO - GB Rede Paz e Segurança das Mulheres do Espaço CEDEAO.
- CNAPN – Comité Nacional de Abandono de Práticas Nefastas: rede de organizações de advocacia para eliminação de MGF.
- RENLUV - Rede Nacional de Luta contra Violência na mulher
- Associação Sini Mira Nasseque – Advocacia para Direitos Humanos
- Associação Mulheres Actividades Económicas AMAE
- Associação para a Defesa dos Vulnerável IANHEGUEN ANA TÉ

- Liga dos Direitos Humanos da Guiné-Bissau
- UNFPA (Fundo das Nações Unidas para População )
- INEP – Instituto Nacional de Promoção de Igualdade e Equidade
- ONU Mulheres
- Justiça para VBG (JVBG)- Serviços de Justiça
- Associação das Mulheres para a Paz e Desenvolvimento (AMPD)
- Fundacao Ana Pereira (FAP)

### **Serviços Clínicos / Protecção Social**

- PLAN Internacional.
- Agencias das nações unidas (UNFPA, PNUD, UNICEF).
- Fundação Ana Pereira
- AMIC – Associação de Amigos das Crianças: Oferece serviços de protecção e abrigo para crianças traficadas e vítimas de exploração sexual
- RENLUV -GC/GB (Rede de Luta Contra Violência baseada no Género na Guiné-Bissau) Organização não Governamental que trabalha na área de Direitos Humanos, VBG, Casamento Precoce e forçado, saúde sexual e reprodutiva, MGF protecção social a nível nacional. Sensibilização dos líderes de opinião e do conselho de anciões no domínio de combate à violência; Colaboração, Capacitação, troca de experiencia com grupos profissionais, académicos. Media, sindicatos, ONGs e empresários do sector privado,
- Hospital Simão Mendes (oferta de serviços clínicos incluído cuidados cirúrgicos )
- Hospital Raoul Follereau (oferta de serviços clínicos incluído cuidados cirúrgicos )
- Hospital Regional de Bafatá (oferta de serviços clínicos incluído cuidados cirúrgicos )
- Hospital Regional de Gabu (oferta de serviços clínicos incluído cuidados cirúrgicos )
- Hospital Regional de Cacheu (oferta de serviços clínicos incluído cuidados cirúrgicos)
- Centro de Saúde de Bissau (apenas serviços clínicos, sem capacidade cirúrgica)
- Centro de Saúde de Bafatá (apenas serviços clínicos, sem capacidade cirúrgica)

## **AVALIAÇÃO DO RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NO CONTEXTO DO PROJECTO**

### **PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO**

Este exercício de identificação e análise de risco é limitada pois não foi possível entrevistar informantes chave para além dos responsáveis pelo Instituto Nacional da Mulher e Criança (IMC). Não foi igualmente possível fazer o mapeamento georreferenciado de serviços de resposta e avaliação da sua capacidade de resposta em relação a acessibilidade, disponibilidade e percepção de risco e grupos mais afectados. Os principais achados apresentados nesta secção são resultado da revisão de literatura disponível. Com base na revisão de literatura e na entrevista de informantes chave a análise de risco foi realizada seguindo os passos listados abaixo:

- Definição de riscos relacionados diretamente ao projecto que podem advir do escopo, objetivos, beneficiários alvo e localização do projeto.
- Definição de riscos ligados as operações do projecto

- Definição de riscos relacionados ao contexto em que o projecto é implementado

As estratégias propostas para de riscos incluem medidas de prevenção e resposta a VBG/EAS/AS para todas fases de implementação do projecto, e inclui protocolos para a comunicação e resposta a VBG/EAS/AS e a prestação de formação ao pessoal do projeto e beneficiários na prevenção e resposta a VBG/EAS/AS. A monitoria de riscos de VBG/EAS/AS que também é apresentada vai permitir ajustar as estratégias conforme necessário com base nas necessidades em evolução do projeto sem aumentar o risco de ocorrência de incidentes ou de exacerbar as desigualdades de género já existentes no contexto onde o projecto é implementado.

### **Principais achados da avaliação de risco**

#### **Barreiras para acesso aos serviços de resposta a VBG/EAS/AS**

A definição das principais barreiras para acesso aos serviços será analisada de acordo com os parâmetros relacionados a : disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e percepção de qualidade dos serviços de resposta existentes. As fontes de dados para esta análise são a revisão de literatura e entrevista a informantes chave que foi conduzida no âmbito da preparação deste Plano de Accção. Esta avaliação é aplicada para serviços oferecidos pelo governo e organizações da sociedade civil.

##### **a) Baixa cobertura de serviços**

Apesar dos esforços do Governo para melhorar a disponibilidade de serviços, a oferta de serviços de resposta a VBG é considerada insuficiente e indisponível para responder a demanda de procura deserviços. A maior parte dos serviços de resposta, de saúde e justiça encontram-se concentrados nas áreas urbanas e semi-urbanas e principalmente na região de Bissau. No entanto serviços de saúde são oferecidos em forma de rede de ONG's, os serviços de justiça são oferecidos através das esquadras da Policia Judiciária e Centros de Apoio Jurídicos em menor escala. Os serviços de saúde mental são escassos, algumas ONG's como a AMIC oferecem serviços de abrigo temporário para crianças vítimas de tráfico e exploração na região de Bafata. Os mecanismos de coordenação entre serviços institucionais e não institucionais são quase inexistentes excepto para oferta de serviços clínicos oferecidos por parceiros como UNFPA que apoiam directamente os profissionais de saúde e as unidades sanitárias .

##### **b) Normas sociais e alto nível de tolerância para VBG aliado a falta de informação e processos de tomada de decisão de procura de serviços enraizados no poder patriarcal.**

As normas sociais nocivas e normas de masculinidade dominantes: Existe uma percepção generalizada de aumento na incidência e gravidade da violência contra mulheres, o que pode estar relacionado a normas culturais e sociais que perpetuam a aceitação da violência.

- Segundo A divisão de trabalho estrita na qual as mulheres são direcionadas apenas as tarefas domiciliarias muitas vezes vedando o acesso a educação formal e tomada de decisão em relação ao acesso aos recursos.
- Entre raparigas adolescentes, factores como religião (particularmente islâmica) e casamentos forçados ligados a MGF são reportados como situações de risco para VBG. As crianças e adolescentes com deficiência são particularmente discriminados e a sua condição associada a feitiçaria e são particularmente vulneráveis a violência sexual.
- A busca de aceitação da comunidade e da família, as normas sociais nocivas tendem a normalizar situações de violência extrema incluindo MGF que é representada como um

ritual de passagem para vida adulta e moeda de aceitação social inclusive entre as mulheres sobreviventes.

- Aceitação social da violência: Estudos mostram que uma percentagem significativa de mulheres considera aceitável a violência por parte de parceiros íntimos. Essa aceitação social da violência pode criar um ambiente em que as mulheres relutam em buscar ajuda ou relatar casos de violência.

**c) Falta de conscientização sobre os direitos e a lei:** Muitas mulheres e suas famílias desconhecem a existência de leis que protegem contra a violência de gênero, o que pode dificultar o acesso aos serviços e ao suporte necessário.

**d) Falta de infraestrutura e acesso a serviços:** A Guiné-Bissau enfrenta desafios em termos de infraestrutura, como estradas de baixa qualidade, falta de transporte público e taxas elevadas. Isso dificulta o acesso às instituições do Estado, incluindo serviços de justiça e atendimento médico.

**e) Escassez de serviços especializados:** A oferta de serviços de apoio psicossocial e de saúde mental é escassa, especialmente em áreas rurais. Além disso, a falta de serviços específicos para crianças e adolescentes, como abrigos e acompanhamento especializado, dificulta o acesso a suporte adequado para essa faixa etária.

**f) Estigma e discriminação:** Os sobreviventes de violência de gênero podem enfrentar estigma e discriminação, o que pode torná-los relutantes em procurar ajuda ou relatar casos de violência.

**g) Falta de coordenação entre prestadores de serviços:** A coordenação entre os prestadores de serviços institucionais e não institucionais é limitada, o que pode levar a uma resposta fragmentada e ineficaz à violência de gênero.

Tabela 4- Principais achados da avaliação de risco

| <b>Critério</b>             | <b>Principais achados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilidade de serviços | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A maior parte dos serviços são oferecidos a nível da capital do país que concentra estes recursos, ou seja os serviços não estão disponíveis nas áreas mais remotas.</li> <li>• Falta de disponibilidade de informações sobre serviços existentes, tanto que a maior parte das actuações das ONG's não são do conhecimento do IMC (Instituto da Mulher e Criança);</li> <li>• Os serviços de justiça são de difícil acesso, estudo mostram que em várias localidades quase 60% dos serviços são baseados na comunidade.</li> </ul> |
| Acessibilidade              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existem meios de apoio a populações especialmente vulneráveis como pessoas com deficiência para acederem aos serviços disponíveis.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Critério       | Principais achados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não foram repostadas taxas cobradas para acesso aos serviços, no entanto taxas implícitas ligadas a transporte, atestados e exames médicos ainda não são cobertas.</li> <li>• Há escassez de serviços de saúde mental e de apoio as crianças vítimas de violência.</li> <li>• A coordenação entre os provedores de serviços oferecidos pelo Governo e pelas ONG's e fraca dificultando a funcionalidade dos sistemas de referencia e o acesso aos serviços centrados na vítima</li> </ul>                                                                                                     |
| Informação     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de conhecimento de existência desses serviços, apesar de existirem campanhas de sensibilização para mudança de normas sociais nefastas, no entanto devido a fragilidade de sistema de referências o conhecimento sobre os locais e condições de oferta de serviços ainda e limitado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Aceitabilidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altos níveis de estigma e discriminação para grupos vulneráveis especialmente mulheres e pessoas com deficiência. Impõem uma barreira social para oferta de serviços.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Qualidade      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A falta de meios para oferta de serviços e referida como uma barreira comum.</li> <li>• Falta de infraestrutura, falta de financiamento institucional para oferta de serviços;</li> <li>• Falta de serviços especializados (saúde mental) e escassez de pessoal formado para oferecer serviços necessários e centrados na vítima.</li> <li>• Serviços de justiça são maioritariamente baseados na comunidade e afectados pelas normas de género nocivas que realçam a desigualdade de poder e acesso desigual aos benefícios sociais em desfavorecimento das mulheres e raparigas.</li> </ul> |

#### 4.1.1 Formas de VBG/EASS e desigualdades que podem ser iniciados ou exacerbados pela implementação do WARDIP

- **Assédio ou exploração sexual:** As mulheres e as raparigas podem ser vulneráveis ao assédio ou à exploração sexual por parte do pessoal ou parceiros do projeto especialmente em programas de empoderamento, treinos vocacionais de criação de emprego. Para mitigar este risco, o projeto poderia adotar um código de conduta que proíba o assédio e a exploração sexual e inclua um mecanismo de denúncia. Deve ser ministrada formação aos funcionários e parceiros do projeto para aumentar a sensibilização sobre o VBG, promover o respeito pela igualdade de género e garantir que compreendem as consequências de se envolverem em tal comportamento. As mulheres podem ser vítimas de assédio sexual durante a utilização dos serviços financeiros digitais, especialmente em casos de atendimento presencial ou suporte técnico ou serviços com benefícios monetários para mulheres vulneráveis e pessoas com deficiência.

- **Violência por parceiro íntimo:** Mudanças nos papéis e relacionamentos sociais e econômicos como resultado do projeto podem aumentar o risco de violência por parceiro íntimo. Para mitigar esse risco, o projeto poderia conduzir programas de sensibilização baseados na comunidade para promover a igualdade de gênero, prevenir e responder à violência entre parceiros íntimos e envolver homens e meninos nesses esforços.
- **Aumento do fosso digital entre homens e mulheres:** Existe um grande fosso entre as mulheres e meninas na adoção e uso digital em comparação com homens e meninos e uma revisão de literatura realizada pela UNICEF<sup>28</sup> mostra que estas disparidades na utilização podem limitar o acesso das mulheres a toda a gama de oportunidades oferecidas pelo mundo digital. Sem um aumento da adoção e utilização digitais, as raparigas terão menos oportunidades de emprego e enfrentarão obstáculos adicionais à participação na força de trabalho. O projecto pode aumentar o fosso digital em termos de género, com os homens a terem maior acesso e controlo sobre as tecnologias digitais do que as mulheres e as raparigas. Para mitigar este risco, o projeto deve dar prioridade à igualdade de género na sua concepção e implementação, incluindo a garantia de que as mulheres e as raparigas tenham igual acesso às tecnologias digitais e à formação em competências.
- **Ameaças de violência:** As mulheres podem ser alvo de ameaças de violência por parte de pessoas que tentam extorqui-las ou obter acesso às suas informações financeiras.
- **Controle financeiro abusivo:** A infraestrutura de pagamentos e serviços financeiros digitais pode ser utilizada como ferramenta de controle financeiro abusivo por parte de parceiros ou familiares que desejam restringir o acesso das mulheres aos recursos financeiros.
- **Exclusão financeira:** As mulheres podem ser excluídas do acesso aos serviços financeiros digitais, seja por falta de acesso à tecnologia ou por falta de conhecimento sobre o funcionamento dos serviços. Para mitigar estes riscos o WARDIP já prevê a implementação de:
  - Sensibilização e educação financeira: o programa pode promover campanhas de Sensibilização e educação financeira destinadas a mulheres, para aumentar a sua compreensão dos serviços financeiros digitais disponíveis e os seus benefícios.
  - Acesso á tecnologia: o WARDIP pode trabalhar para garantir que as mulheres tenham acesso a dispositivos digitais, como telefones móveis e computadores, necessários para utilizar os serviços financeiros digitais.
  - Desenvolvimento de produtos financeiros: o programa pode incentivar a criação de produtos financeiros específicos para mulheres, que possam atender às suas necessidades e realidades financeiras.
  - Capacitação de agentes financeiros: o WARDIP pode fornecer treinamento para agentes financeiros para atender às necessidades das mulheres, incluindo a oferta de serviços financeiros digitais.

---

<sup>28</sup><https://www.unicef.org/eap/media/8311/file/What%20we%20know%20about%20the%20gender%20digital%20divide%20for%20girls%20A%20literature%20review.pdf>

- **Roubo de identidade:** As mulheres podem ser vítimas de roubo de identidade, que pode ser utilizado para realizar transações financeiras fraudulentas em seu nome devido a baixa literacia.
- **Políticas e práticas inadequadas e não sensíveis às questões de género:** O projeto pode carecer de políticas e práticas sensíveis às questões de género, perpetuando as desigualdades de género e aumentando o risco de VBG/EAS/AS. Para atenuar este risco, o projeto deve incorporar uma análise de género em todos os aspetos da conceção e execução do projeto, incluindo a recolha de dados desagregados por género e indicadores sensíveis às questões de género para monitoria e avaliação.

### Engajamento de Partes Interessadas

Para implementação efectiva do PA (Plano de Ação) será necessário envolver as partes interessadas mais relevantes no contexto de prevenção, mitigação de risco de VBG/EAS/AS. Para implementação de um PA será necessário implementar uma abordagem colaborativa multisectorial e participativa envolvendo principalmente os grupos mais vulneráveis como raparigas, mulheres e pessoas com deficiência.

Tabela 5- Lista de partes interessadas que deverão ser envolvidas na implementação do PA

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Partes interessadas que podem ser diretamente afetadas pelo projecto | <p><b>Entidades governamentais:</b> Os organismos governamentais nacionais e locais, tais como os ministérios do género e dos assuntos das mulheres, da justiça, policia judiciaria Ministério dos Transportes e Comunicações devem ser envolvidos na implementação do plano de ação de mitigação de VBG/EAS/AS. Eles podem fornecer orientação, apoio e recursos para garantir a implementação bem-sucedida do plano.</p> <p><b>Organizações da sociedade civil:</b> Organizações de direitos das mulheres, grupos de direitos humanos e outras organizações da sociedade civil que trabalham em questões de género, violência baseada no género, violência contra criança, discriminação de pessoas portadoras de deficiência e relacionadas às TIC podem fornecer informações e apoio valiosos na implementação do plano de ação de mitigação de VBG/EAS/AS .</p> <p><b>Setor privado,</b> como empresas de telecomunicações, provedores de serviços de internet e plataformas de média social, também devem ser envolvidas na implementação do plano. Eles podem fornecer recursos, experiência e suporte para ajudar a prevenir e lidar com incidentes de VBG/EAS/AS que possam ocorrer em suas plataformas ou por meio de seus serviços.</p> <p><b>Organizações internacionais:</b> Organizações internacionais como a ONU Mulheres, UNICEF e Banco Mundial podem fornecer assistência técnica, financiamento e outros recursos para apoiar a implementação do plano de ação de mitigação do VBG/EAS/AS.</p> <p><b>Comunidades e indivíduos:</b> Líderes comunitários, homens, mulheres e jovens, pessoas com deficiência devem estar envolvidos na</p> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                            |                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | implementação do plano de ação de mitigação de VBG/EAS/AS Eles podem ajudar a aumentar a conscientização, promover normas sociais positivas e apoiar sobreviventes de incidentes de VBG/EAS/AS.            |
| Outras Partes Interessadas | <b>Pontos focais para a economia digital</b> do Ministério ds Transportes e Comunicações<br><br>Ministério da Educação<br>Ministério da Economia e Finanças<br>Camara de Comercio<br>Ministério da Justiça |

### Estratégia de comunicação e disseminação de informações

Actividades de comunicação previstas neste PA devem ser disseminadas em todas fases da implementação do projecto priorizando a participação e engajamento de mulheres, raparigas e pessoas com deficiência. Usando mensagens chave assertivas e sem viés de género para não reforçar as normas de género nocivas preexistentes.

- Estratégias de conscientização de massas sobre os objectivos do projecto, o direito ao acesso seguro aos benefícios disponibilizados pelo projecto, e disponibilidade de mecanismo de resolução de reclamações e como acede-lo. Estas informações devem ser difundidas de forma inclusiva para que cheguem as mulheres e meninas com baixa literacia, de áreas remotas e com deficiência.
- Treinamento e capacitação de mulheres e meninas, especialmente de áreas rurais com atenção para pessoas com deficiência para uso do mecanismo de resolução de reclamações e participação nas consultas regulares e monitoria participativa de risco de VBG/ESA.
- Fortalecimento da comunidade para reverter normas de género ligadas ao uso de tecnologia pelos mulheres através de iniciativas de comunicação para mudança de comportamento baseada em diálogos comunitários e uso de campeões comunitários que catalisem a mudança de comportamento.
- Incentivos as empresas de produtos digitais para oferecer treinamento e capacitação específica para mulheres e meninas
- Mentoria e apoio a mulheres que desejam ingressar em carreiras relacionadas a tecnologias e que estas possam partilhar suas experiencias com outras mulheres através de educação de pares.

Incentivar a participação de mulheres em atividades relacionadas a tecnologia como competições de programação para iniciantes para resolver pequenos problemas que fazem parte dos desafios do quotidiano de meninas e mulheres.

### PRINCIPAIS RISCOS VS ACTIVIDADES DO PROJECTO

| Componente                             | Riscos de VBG/ESA/AS                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Componente 1. Desenvolvimento e</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As meninas e mulheres podem não participar no projecto e reduzir o acesso ao MRR e outras medidas de protecção;</li> </ul> |

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Integração do Mercado de Conectividade</b>                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de legislação específica para combater o assédio sexual no local de trabalho pode contribuir para ocorrência de incidentes e não permitir a oferta de serviços centrados na vítima/sobrevivente.</li> <li>• As reformas nas leis podem não reflectir necessidades de protecção de meninas, mulheres e pessoas com deficiência (PD) contra VBG/ESA/AS durante a implementação do projecto.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Subcomponente 1.2 Infraestrutura de rede de <i>backbone</i> internacional e nacional</b>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O afluxo de trabalhadores em áreas remotas em contacto com população vulnerável pode iniciar riscos relacionados a uniões prematuras e assédio sexual</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Subcomponente 2.1 Salvaguardas de dados:</b>                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O risco de mulheres e meninas sofrerem EAS/AS on-line pode afectá-las emocional e / ou fisicamente e reduzir a confiança no uso da internet e de outros recursos do projecto.</li> <li>• Fragilidade de serviços de apoio psicossocial e de saúde mental pode reduzir o uso de TIC em vítimas/sobreviventes de EAS/AS</li> <li>• As mulheres e meninas podem ser assediadas durante a utilização de serviços financeiros digitais oferecidos de forma presencial</li> <li>• Controlo financeiro abusivo por parte de parceiro íntimo e/ou familiares pelas mudanças das dinâmicas de poder no acesso aos recursos</li> </ul> |
| <b>Subcomponente 2.2 Facilitadores de dados: regulamentos de dados para o fluxo de dados regional e a infraestrutura de dados</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de legislação específica para crimes relacionados a violência cibernética podem limitar as mulheres de usar recursos digitais</li> <li>• As mulheres podem ser alvo de discriminação de género no acesso aos dados e nos benefícios advindos da sua utilização, bem como na definição das políticas e regulamentações relacionadas ao uso de dados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Subcomponente 3.1 Empreendedorismo digital e adoção de tecnologia, e comércio eletrónico.</b>                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de subestimar a necessidade de participação de mulheres e raparigas e pessoas com deficiência (PD) em programas de desenvolvimento de competências digitais</li> <li>• Devido aos índices elevados de violência doméstica as mulheres em relacionamento abusivo podem ter a sua segurança ameaçada devido ao fraco poder de decisão no uso de recursos disponibilizados pelo projecto e o controlo sobre o acesso aos recursos por parte de familiares e parceiros abusivos por expô-las a escalada de gravidade de violência e/ou despoletar incidentes de VBG.</li> </ul>                                            |
| <b>Subcomponente 3.2 Serviços financeiros digitais</b>                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres podem não aderir aos serviços financeiros pelo fraco poder de decisão no uso de recursos</li> <li>• A mobilidade reduzida de mulheres e PD pode limitar o acesso a serviços de literacia financeira digital e participação de mulheres e meninas em situação de violência doméstica / uniões prematuras.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços financeiros e de literacia oferecidos por homens podem limitar o uso de oportunidades de adopção de serviços financeiros para mulheres.</li> <li>• Falta de envolvimento e mulheres e meninas na implementação de soluções e conteúdos digitais são frequentemente concebidos genericamente para utilizadores maioritariamente masculinos.</li> </ul> |
| <b>Subcomponente 3.3<br/>Serviços digitais do governo</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de incidência de assédio sexual ligado as oportunidades de participação em programas de empreendedorismo financeiro dirigido a meninas, mulheres e PD mais vulneráveis</li> <li>• As mulheres podem não ter acesso a informação sobre o MRR devido a baixa literacia.</li> </ul>                                                                       |
| <b>Componente 4. Gestão de Projetos e Apoio à Implementação</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O deficiente quadro legal e falta de conhecimento sobre a lei pode resultar na fraca utilização do mecanismo de resolução de reclamações</li> <li>• A falta de serviços de resposta centrados na vitima pode ser referencias para fragilizar a implementação do Mecanismo de Resolução de queixas e reclamações relacionadas a VBG/EAS/AS</li> </ul>           |
| <b>Componente 5.<br/>Componente contingente de resposta a emergências</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As mudanças climáticas podem afectar iniciativas de mulheres na área agrícola aumentando a sua vulnerabilidade para EAAS em situações de emergência</li> </ul>                                                                                                                                                                                                 |

Tabela 6- Riscos e medidas de mitigação, indicadores de monitoria, responsabilidade de implementação e orçamento estimado

| # | Medida de Mitigação                                         | Ação/actividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Responsável                 | Orçamento anual estimado |
|---|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | 1. Capacitação das principais partes interessadas em EAS/HS | <p>1.2 Estabelecer encontros regulares para melhorar a coordenação na implementação das actividades juntos dos principais actores multisectoriais e o IMC;</p> <p>1.2 Realizar advocacia para que quadros jurídicos para a envolvimento com grupos de mulheres/raparigas durante a preparação e implementação</p> <p>1.3 Contratação de um especialista/consultor para área de VBG para o projecto na UIP</p> <p>1.4 Inclusão de abordagem de mitigação de risco de VBG/EAS/AS nas intervenções de literacia e produtos financeiros incluindo a existência de mecanismo de gestão de reclamações.</p> <p>1.5 Privilegiar mulheres provedores de serviços de literacia financeira para mulheres, especialmente em áreas remotas.</p> | <p>1. Participação ativa do especialista/consultor nas actividades do projecto relacionadas à VBG</p> <p>2. 2 de encontros por ano com os principais actores multisectoriais e o IMC (Comité de Monitoramento e Coordenação) para melhorar a coordenação na implementação das actividades.</p> <p>3. 5% de mulheres, meninas e PD do total de participantes em consultas públicas e outras actividades do projecto.</p> <p>4. Pelomenos 8 (1 por região) espaços seguros criados para promover a auscultação e participação de mulheres, meninas e PD em todas fases do projecto.</p> <p>5. Pelomenos 2 empresas contratadas como pontos focais para implementação do PA.</p> <p>6. Pelomenos 1 Regulamentos para segurança cibernética e prevenção de crimes relacionados a VBG incluindo assédio e trafico de menores</p> <p>7. Existência de um mecanismo de gestão de reclamações para lidar</p> | UIP<br>Provedor de serviços | 100.000 USD              |

| # | Medida de Mitigação                                                 | Ação/actividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                                                                                                                      | Orçamento anual estimado |
|---|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|   |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>com casos relacionados a VBG/EAS/AS nas intervenções e produtos financeiros.</p> <p>8. Pelomenos 5% de mulheres provedoras de serviços de literacia financeira do total dos provedores contratados, especialmente em áreas remotas.</p> <p>9. Pelomenos 20% de mulheres e meninas beneficiárias que consideram serviços os tecnológicos seguros.</p>                                            |                                                                                                                                  |                          |
| 2 | 2 Implementação do código de conduta e treinamento de trabalhadores | <p>2.1.Desenvolvimento de materiais de treinamento de trabalhadores adequados ao grau de literacia e ao contexto de implementação incluindo a tradução em línguas locais e estrangeiras.</p> <p>2.2 Aplicação de código de conduta para todos trabalhadores com presença física do projeto;</p> <p>1.3 Realização de treinamentos regulares dos trabalhadores para prevenção de incidentes de VBG/EAS/AS</p> <p>1.4 Priorização de contratação de mão de obra local para reduzir o impacto do afluxo;</p> <p>1.5 Desenvolvimento e aplicação de provisões contratuais para empresas que não cumprem o código de conducta;</p> | <p>1. 100% de trabalhadores da obras que assinaram o código de conduta para prevenção de incidentes de EAS/AS</p> <p>2. 70% de pessoas afetadas que participam das catividades de conscientização.</p> <p>3. 100% de PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social) que incluam medidas relacionadas a VBG/EAS/AS</p> <p>4. 100% de estaleiros de obras com sinalização de proibição de VBG/ESA/AS</p> | <p>Provedor de serviços IMC</p> <p>Ministério da Saúde e Bem estar</p> <p>Equipe de fiscalização</p> <p>Empresas contratadas</p> | 100.000 USD              |

| # | Medida de Mitigação                                                                                                                                                 | Ação/actividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável                                                                                                                                                                | Orçamento anual estimado |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|   |                                                                                                                                                                     | <p>2.6 Contratação de equipe de supervisão com experiencia na implementação de medidas de mitigação de VBG;</p> <p>2.7 Desenvolvimento de listas de verificação específicas para monitoria da implementação de salvaguardas sociais relacionadas a VB;</p> <p>2.8 Sinalização de proibição de EAS/AS em todas áreas do projecto com afluxo de trabalhadores das obras</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                            |                          |
| 3 | 3. Implementação de estratégia de comunicação para sensibilização das comunidades e consultas com mulheres (em pequenos grupos separados liderados por uma mulher), | <p>3.1 Elaboração de materiais de sensibilização (folhetos, cartazes, vídeos ou outros recursos visuais, que serão usados para transmitir informações importantes sobre questões específicas relacionadas às mulheres e pessoas com deficiência.)</p> <p>3.2 Treinamento de facilitadoras: Mulheres líderes ou facilitadoras são selecionadas e treinadas para liderar os grupos de consulta com as mulheres.</p> <p>3.3 Realização de sessões de sensibilização: São organizadas sessões de sensibilização nas quais as facilitadoras apresentam os materiais desenvolvidos e conduzem discussões interativas com as comunidades e mulheres participantes. outros.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pelomenos 100 unidades de materiais de sensibilização desenvolvidos e aplicados.</li> <li>2. Pelomenos 1000 (em cada região) pessoas alcançadas desagregados por sexo e faixa etária.</li> <li>3. Pelomenos 20% de mulheres e pessoas com deficiência, do total, que tiveram acesso aos materiais de sensibilização.</li> <li>4. Pelomenos 40 (5 por região) mulheres líderes ou facilitadoras selecionadas e treinadas.</li> <li>5. Feedback das mulheres facilitadoras sobre a utilidade e relevância do treinamento recebido.</li> </ol> | <p>IMC</p> <p>Pontos focais de economia digital</p> <p>MTC</p> <p>Empresas contratadas</p> <p>Consultor especialista VBG contratado pela UIP</p> <p>Em colaboração com</p> | 300.000 USD              |

| # | Medida de Mitigação                                                                                                | Ação/actividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável                                                                                      | Orçamento anual estimado |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|   |                                                                                                                    | <p>3.4 Coleta de feedback e opiniões: Durante as sessões de consulta, as mulheres são encorajadas a compartilhar suas opiniões, preocupações e sugestões através de consultas comunitárias em grupos separados por sexo e idade.</p> <p>3.5 Avaliar o impacto da estratégia de comunicação e das consultas com as mulheres. entrevistas, grupos focais e análise de indicadores</p> <p>3.6 Capacitação de OSC na oferta de serviços para apoio a beneficiarias vítimas /sobreviventes de EAS/AS</p> <p>3.7 Implementação de educação da comunidade sobre os benefícios dessas atividades para as mulheres e comunidades, informando as mulheres sobre o risco e como obter apoio/denunciar abuso, garantindo que o apoio esteja disponível e o MRR operacional.</p> | <p>6. Pelomenos 2 de sessões (por ano) de sensibilização organizadas, com participação e envolvimento das comunidades e mulheres nas sessões de sensibilização.</p> <p>7. Avaliação da compreensão e assimilação das informações transmitidas durante as sessões de sensibilização.</p> <p>8. 20% das mulheres do total de participantes sobre a utilidade e relevância das sessões de sensibilização.</p> <p>9. Utilização do feedback coletado para informar políticas, programas e ações relacionadas às mulheres e pessoas com deficiência.</p> <p>10. Pelomenos 10% do total de OCS e provedores de serviços que fazem parte do diretório de serviços disponível</p> <p>11. 30% de casos de EAS/AS reportados através do MRR</p> | <p>Organizações da Sociedade Civil (OSC)<br/>Ministério da Justiça</p> <p>Polícia Judiciária</p> |                          |
| 4 | 4. Revisão de procedimentos dentro do MGR com vários canais de denúncia acessíveis , protocolos de referência para | <p>4.1 Desenvolvimento de manual de funcionamento do MRR</p> <p>4.2 Criação de portas de entrada do MRR sensíveis ao género com privacidade e confidencialidade sensíveis ao género e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>1. 50% de de denúncias ou reclamações recebidas por meio das portas de entrada previstas no MRR.</p> <p>2. Avaliação da privacidade, confidencialidade e adequação às</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Provedor de serviços</p> <p>IMC</p>                                                           | 60.000 USD               |

| # | Medida de Mitigação                                                                                                                                                                                           | Ação/actividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável                                                                              | Orçamento anual estimado |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|   | provedores de serviços VBG em áreas de implementação, procedimentos de verificação das queixas que são confidenciais e centrados no sobrevivente, procedimentos de armazenamento e compartilhamento de dados. | <p>adequado a realidade e limitação das mulheres e meninas (Linha de denuncia na língua local, caixas de reclamações, recursos comunitários);</p> <p>4.3 Treinamento de estruturas comunitárias para facilitar o processo de tomada de decisão e uso do MRR</p> <p>4.4 Mapeamento de serviços disponíveis</p> <p>4.5 Apoiar IMC na coordenação através de implementação de encontros de coordenação, supervisão apoiadora e melhoria de performance de serviços que fazem parte do diretório de serviços do projecto;</p> <p>4.6 Treinamento de provedores designados no atendimento de linha de frente e uso do diretório de serviços</p> <p>4.7 Divulgação de serviços disponíveis no diretório entre as empresas contratadas</p> <p>4.8 Treinamento dos pontos focais das empresas contratadas e membros da UIP em investigação administrativa e gestão de incidentes usando abordagem centrada na vítima/sobrevivente</p> <p>4.9 Desenvolvimento de base de dados para gestão de reclamações que entrem pelo</p> | <p>necessidades das mulheres e meninas por parte dos usuários.</p> <p>3. 10 (em cada região) de estruturas comunitárias treinadas no processo de tomada de decisão e uso do MRR</p> <p>4. Avaliação da abrangência e acessibilidade dos serviços mapeados.</p> <p>5. Pelomenos 2 provedores designados treinados no atendimento de linha de frente e uso do diretório de serviços.</p> <p>6. 1 ponto focal em cada uma das empresas contratadas e 1 membros da UIP treinados em investigação administrativa e gestão de incidentes com abordagem centrada na vítima/sobrevivente</p> <p>7. Pelomenos 70% de reclamações recebidas e resolvidas no tempo determinado no manual de procedimentos</p> <p>8. Pelomenos 50% de reclamações com satisfação no uso do MRR do projecto</p> <p>9. Pelomenos 70% do total de sobreviventes que tiveram acesso aos serviços de resposta a VBG de acordo com as suas necessidades.</p> | <p>Ministério da Saúde e Bem estar</p> <p>OSC</p> <p>Empresas contratadas</p> <p>UIP</p> |                          |

| # | Medida de Mitigação                            | Ação/actividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável                            | Orçamento anual estimado |
|---|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
|   |                                                | MRR do projeto para permitir o seguimento de reclamações e resposta atempada e cumprimento dos procedimentos                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                          |
| 5 | 5. Monitoria da implementação do plano de ação | <p>5.1 Mobilização de recursos</p> <p>5.2 Elaboração de plano de engajamento de stakeholders e de comunicação;</p> <p>5.3 Elaboração de instrumentos de recolha de dados sensíveis ao género com desagregação por sexo, idade e PD</p> <p>5.4 Implementação de ações corretivas sempre que necessário</p> <p>5.5 Elaboração de relatórios de progresso</p> | <p>1. Pelomenos 50% de recursos mobilizados em relação às necessidades identificadas no plano.</p> <p>2. Pelomenos 2 canais de comunicação (reuniões regulares, e/ou grupo de rede social específico) estabelecidos e utilizados para se comunicar com os stakeholders.</p> <p>3. 100% dos instrumentos de recolha de dados implementados, e 70% de ações corretivas identificadas e implementadas relação ao plano estabelecido.</p> <p>4. Nível de satisfação dos stakeholders com o plano de engajamento e comunicação.</p> | <p>UIP</p> <p>Empresas contratadas</p> | 180. 000 USD             |

## MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VBG/EAS/AS

O mecanismo de gestão de reclamações do projeto deve estar disponível antes da implementação do projeto, pois esta permitira uma melhor comunicação entre o projeto e os beneficiários incluindo os actores chaves. De acordo com a Nota de Boas Práticas do Banco Mundial, os mecanismos de resposta e os procedimentos de investigação devem ser claros para receber e resolver os incidentes de EAS/AS que sejam reportados durante a implementação do projeto WARDIP. Uma resposta inadequada a incidentes pode minar a credibilidade dos esforços da UIP e dos investidores e prejudicar os demais os envolvidos. No entanto, o tratamento e a comunicação eficazes quando estes incidentes são reportados podem reforçar a mensagem de que existe um compromisso institucional para lidar com riscos de EAS/AS, desempenhando assim um papel importante na prevenção de futuros incidentes, pedidos de indemnização ou outras consequências nefastas para o projeto. É importante lembrar que os trabalhadores, membros da comunidade, prestadores de serviços, entre outros, podem ouvir rumores ou comportamentos de testemunhas que os preocupam, e estas preocupações ainda que não precisem de ser tratadas como queixas e devem ser mitigadas, respeitando sempre o princípio da resposta centrada na vítima /sobrevivente.

### Composição do MRR para EAS/AS

O MRR deve ser composto por elementos da UIP, equipe de fiscalização ou de gestão do projecto, provedores de serviços institucionais e não institucionais que participam na resposta a incidentes de VBG/EAS/AS. A inclusão de OSC e outros recursos comunitários pode ser feita após treino específico sobre privacidade, confidencialidade e atenção centrada na vítima/sobrevivente devido a alta prevalência de normas de género nocivas. Os papéis e responsabilidades dos componentes do MRR são listados abaixo (Veja anexo 3).

Tabela 7- Composição de mecanismo de resolução de reclamações

| Nr. | Actividade                                                                                                          | Responsável                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Receber a queixa/reclamação                                                                                         | Ponto focal na UIP<br>Gestores do MRR                                  |
| 2   | Avaliar a procedência da queixa e avaliação preliminar                                                              | Gestores do MRR                                                        |
| 3   | Oferecer serviços de apoio centrados na vítima/sobrevivente (no mínimo assistência médica, psicossocial e jurídica) | Ponto focal na UIP                                                     |
| 4   | Realizar investigação administrativa para os incidentes elegíveis                                                   | Ponto focal na UIP                                                     |
| 5   | Realização análise. de causas                                                                                       | UIP/ Gestão de projecto (Equipe de fiscalização)                       |
| 6   | Propor e implementar medidas corretivas                                                                             | Empresas contratadas/ UIP /gestão de projetos (equipe de fiscalização) |
| 7   | Monitorar riscos actuais e emergentes                                                                               | Ponto focal na UIP                                                     |

## **Portas de entrada**

A UIP ou/e provedor de serviços deverão identificar as portas de entrada que sejam sensíveis ao género, alcançáveis pelas populações mais vulneráveis incluindo adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência. Estas podem ser caixas de reclamações, linhas de apoio ou através de representantes comunitários devidamente treinados. As consultas em pequenos grupos separados liderados por uma mulher serão realizadas com mulheres para confirmar a segurança e acessibilidade desses pontos de entrada antes de serem estabelecidos. Essas consultas serão organizadas regularmente durante a vida do projeto.

## **Procedimento de gestão de reclamação relacionada a VBG/EAS/AS**

- Uma vez recebida Q/R, o destinatário/gestor do mecanismo deve abrir o formulário de reclamação, solicitar o consentimento por escrito (Veja anexo 3), mantendo a confidencialidade através da codificação da identidade da vítima, do alegado autor da denúncia, membro da MRR e/ou prestador de cuidados de saúde envolvidos para manter a confidencialidade. O tempo para resposta inicial é de 72 horas para garantir acesso atempado a serviços de saúde para prevenção de infeções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada no caso de abuso sexual com contacto sexual.
- O provedor de serviços deve fazer avaliação das necessidades imediatas da vítima/sobrevivente tais como serviços de saúde e segurança livres de retaliação e discriminação em sem encargos adicionais;
- Oferta de referências para serviços existentes de acordo com as suas necessidades
- Elaboração de relatório preliminar (pelo gestor da queixa) para UIP
- A UIP é obrigada de informar o Banco Mundial sobre qualquer incidente EAS/AS em que haja pelo menos suspeita de vínculo com o projeto em até 72 horas após a queixa dar entrada no MGR.
- Realização de investigação administrativa (deve ser feita no máximo de 5 dias para manter a confidencialidade e privacidade)
- Aplicações de sanções previstas no código de conduta (Veja anexo 1)
- Implementação de medidas corretivas no processo do MRR
- Fecho administrativo do incidente e comunicação aos financiadores
- Gestão do caso de VBG/EAS/AS até que as necessidades de saúde, justiça, apoio psicossocial e segurança tenham sido satisfeitas e fecho da gestão do incidente centrado na vítima.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. PNUD. (2014). Relatório de Desenvolvimento Humano 2014: Sustentar o Progresso Humano - Reduzir Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
2. Banco Mundial. (2021). Guinea-Bissau Overview. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/guineabissau/overview>
3. Human Rights Watch. (2021). Guinea-Bissau: Events of 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2021/country-chapters/guinea-bissau>
4. Freedom House. (2021). Guinea-Bissau. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/guinea-bissau/freedom-world/2021>
5. ONU Mulheres. (2017). Guiné-Bissau: Um Olhar Sobre a Igualdade de Género. Disponível em: <https://www.unwomen.org/pt/news/stories/2017/3/guinea-bissau-a-gender-equality-snapshot>
6. African Development Bank (2015), The Country Gender Profile for Guinea Bissau, Group Country Gender Profile: Guinea-Bissau;
7. BARROS, M. & SEMEDO, O. (2013), A Participação das Mulheres na Política e na Tomada de Decisão na Guiné-Bissau: da consciência, percepção à prática política, UNIOGBIS, Bissau;
8. CASA DOS DIREITOS (2016), Desafios – ora di diritu, ACEP, Lisboa;
9. IMC (2012), Política Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género 2012 - 2015, Bissau;
10. INE (2015), Inquérito aos Indicadores Múltiplos - MICS4, Direção Geral do Plano, Bissau;
11. GOVERNO DA GUINÉ-BISSAU (2015), Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 “terra ranka”, documento ii: relatório final, Março de 2015;
12. i. República da Guiné-Bissau, Instituto Nacional de Saúde Pública da Guiné-Bissau, Estudo Sentinela De II Geração Sobre A Prevalência Do VIH Nas Grávidas na Guiné-Bissau, 2014

## **Anexo 1 - Código de conduta para trabalhadores do projecto**

### **CÓDIGO DE CONDUTA DOS TRABALHADORES**

Eu, \_\_\_\_\_, assino este Código de Conduta para confirmar que compreendo que o meu contracto exige medidas com vista a minimizar riscos ambientais e sociais relacionados com a implementação do projeto WARDIP incluindo os riscos de violência baseada no género (VBG) exploração, abuso e assédio sexual (EAS/AS).

Entendo que o Código de Conduta se aplica a mim durante todo o período em que estou empregado ou a representar uma empresa que preste serviços ao projecto. Entendo que este Código de Conduta complementa, mas não substitui, quaisquer outras políticas, regras e regulamentos da empresa para a qual estou a trabalhar.

#### **Conduta exigida**

Compreendo que tenho sempre a responsabilidade de assegurar que todas as pessoas – mulheres, raparigas, rapazes e homens – sejam tratadas com dignidade e respeito e devo :

1. Desempenhar as suas funções com competência e diligência;
2. Cumprir este Código de Conduta e todas as leis, regulamentos e outros requisitos aplicáveis
3. Manter um ambiente de trabalho seguro, incluindo:
  - a. Garantir que os locais de trabalho, maquinarias, equipamentos e processos sob o controlo de cada pessoa sejam seguros e sem riscos à saúde;
  - b. Usar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário.
  - c. Utilizar medidas adequadas relacionadas com substâncias químicas, físicas e biológicas e agentes; e
  - d. Seguir os procedimentos operacionais de emergência aplicáveis,
  - e. Comunicar situações de trabalho que ele/ela considera não seguras ou saudáveis e retirar-se de uma situação de trabalho que razoavelmente ele/ela acredita representar um perigo iminente e grave para a sua vida ou saúde;
  - f. Participar nas formações relevantes que serão facilitadas relacionados com aspetos ambientais e sociais do Contracto, incluindo questões de saúde e segurança e Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS);
  - g. Tratar as outras pessoas com respeito e não discriminar grupos específicos como mulheres, pessoas com deficiência, minorias sexuais, trabalhadores migrantes ou crianças;

Enquanto trabalhador envolvido no projeto , compreendo que tenho a responsabilidade cumprir este código de conduta. Compreendo que nenhum comportamento inseguro, ofensivo, abusivo ou violento será tolerado e todas as pessoas devem se sentir à vontade para levantar questões ou preocupações sem medo de retaliação.

A este respeito, vou agir conforme a conduta exigida ou seja:

4. Não me envolverei em qualquer forma de assédio sexual, incluindo avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais e outra conduta verbal ou física indesejada de natureza sexual com outro pessoal do projeto ou beneficiários

5. Não me envolverei em actos de exploração sexual, o que significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso a uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente através da exploração sexual de outrem. Em projetos /operações financiados pelo Banco Mundial, a exploração sexual ocorre quando o acesso a ou o benefício de Bens, Obras, Serviços de Consultoria ou Serviços Não Consultivos financiados pelo Banco é usado para extrair ganho sexual;
6. Não me envolverei em estupro, o que significa, não praticar , penetração física forçada ou coagida - mesmo que leve na vagina, ânus ou boca com um pênis ou outra parte do corpo sem o consentimento da vítima. Também inclui a penetração da vagina ou ânus com um objeto. A violação inclui a violência sexual marital e a penetração forçada no ânus ou sodomia. A tentativa de fazer isso é conhecida como tentativa de estupro. O estupro de uma pessoa por dois ou mais perpetradores é conhecido como estupro coletivo, sendo punível por lei
7. Não me envolverei em actos sexuais com menores, o que significa qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou não em penetração. Os exemplos incluem tentativa de estupro, bem como beijos indesejados, carícias ou toques na genitália e nádegas não se envolver em qualquer forma de atividade sexual com indivíduos menores de 18 anos.
8. Não vou retaliar contra qualquer pessoa que denuncia violações deste Código de Conduta, seja para nós ou para o empregador, ou quem faz uso do Mecanismo de Resolução das Reclamação do Projeto.
9. Não devo praticar ou facilitar qualquer forma de roubo, fraude, corrupção ou abuso de poder/autoridade;
10. Não devo receber subornos, ou aceitar presentes significativos de pessoas afetadas, doadores, fornecedores ou outros, que tenham sido oferecidos como resultado do meu emprego ou papel de representação na organização, sem declará-los;
11. Não devo visualizar, descarregar, criar ou distribuir pornografia no computador/sistema do projecto ou usar os meios digitais que me são fornecidos para cometer qualquer forma de violência no espaço cibernético.

### **Proteção contra a exploração e o abuso sexual**

Compreendo que a exploração e o abuso sexual são comportamentos inaceitáveis que põem em causa os valores e princípios fundamentais dos direitos humanos<sup>29</sup>. Também põe em risco a credibilidade e a reputação das empresas e financiadores do projecto e causa danos irreparáveis à fé e à confiança na relação as catividades do governo. Estou, portanto, plenamente empenhado em respeitar e respeitar os seguintes princípios fundamentais:

- A exploração e o abuso sexual constituem falta grave e fundamento para medidas disciplinares, incluindo o despedimento sumário;
- A atividade sexual com crianças (menores de 18 anos) é proibida, independentemente da idade da maioridade ou da idade local de consentimento. A crença errada na idade da criança não é uma defesa;
- É proibida a troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo qualquer comportamento humilhante, degradante ou explorador;

---

29

- As relações sexuais entre o pessoal e os beneficiários do projecto são fortemente desencorajadas, uma vez que se baseiam em dinâmicas de poder desiguais;
- Sempre que um membro do pessoal ou associado tenha preocupações ou suspeitas relativas a exploração ou abuso sexual por parte de um trabalhador humanitário, deve comunicar essas preocupações.

### **Comunicação de incidentes que possam violar o Código de Conduta**

Compreendo que tenho a responsabilidade de comunicar incidentes que possam constituir uma violação deste Código de Conduta. A este respeito, comprometo-me a:

- Comunicar qualquer incidente ou preocupação que se relacione com, ou possa estar relacionado com, uma violação deste Código de Conduta, mesmo que por um trabalhador do projecto de uma organização que não seja a minha;
- Levantar quaisquer questões que eu acredite violarem, ou possam estar violando, o Código de Conduta através dos canais apropriados, de acordo com as políticas e procedimentos internos da organização

### **Consequências da violação do código de conduta**

Qualquer violação deste Código de Conduta pode resultar resulta na abertura de um processo de investigação e pode resultar em termino de contrato , sem prejuízo do competente processo crime para responsabilização criminal e civil, de acordo com a legislação vigente na República de Guiné – Bissau. As sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade de da violação do código de conduta e podem incluir :

- Formação adicional.
- Advertência informal.
- Advertência formal.
- Suspensão.
- Perda parcial ou integral do salário por um período.
- Rescisão do contrato
- Denúncia à polícia ou outras autoridades legais com o consentimento do sobrevivente.

Ao assinar este Código de Conduta, confirmo que o compreendi e que o mandei explicar e que concordo em defender os seus princípios.

Nome do pessoal do projecto [insira nome]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: (dia mês ano): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contra-assinatura do representante da

Empresa / Organização

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: (dia mês ano): \_\_\_\_\_

**Anexo 2 – Lista de organizações da sociedade civil que oferecem serviços de resposta para sobreviventes de VBG/EAS/AS**

| <b>Nr.</b> | <b>Nome do provedor de serviços</b>                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Área de intervenção /Local</b>                  | <b>Contacto</b>                                                                                                       |
|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | CNAPN – Comité Nacional de Abandono de Práticas Nefastas  | Instituição para estatal de organizações da sociedade CIVIL para proteção de mulheres e crianças contra práticas nefastas incluindo MGF, casamento precoce e forçado, criança talibé                                       | Local: Guiné-Bissau (em nível nacional)            | Avenida Combatentes da Liberdade da Pátria – Bairro Penha Bra – Entrada Guine Telecom – Bissau<br>cnapn2016@gmail.com |
| 2          | AMIC – Associação de Amigos das Crianças                  | Acolhimento e proteção para crianças sobrevivente de violência sexual, tráfico, exploração e abuso.<br>Área de Atuação: Proteção e bem-estar das crianças, incluindo a prevenção e resposta à violência baseada em gênero. | Local: Guiné-Bissau (em nível nacional).<br>Bafata | Fernando Cá 955370440/72 0 46 51<br>laudilino@hotmail.com                                                             |
| 3          | RENLUV - Rede Nacional de Luta contra Violência na mulher | Contribuir para educação e combate a violência sexual, física, económica e psicológica sobre o género e criança<br>Prevenção e combate à violência contra as mulheres.                                                     | Local: Guiné-Bissau (em nível nacional).           | Aissatu .C.Injai 955905015                                                                                            |
| 4          | Sini Mira Nasseque                                        | Associação de líderes religiosos para defesa dos direitos das mulheres<br>Promocao de direitos das mulheres<br>fornecimento de assessoria jurídica                                                                         | Local: Guiné-Bissau (em nível nacional).           | Tel: 00245 955351164 / 955321499/<br>966608772                                                                        |

|    |                                                               |                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5  | Associação Mulheres Actividades Económicas AMAE               | Promoção e defesa dos interesses das Mulheres de catividades económicas<br>Empoderamento económico das mulheres, incluindo apoio a atividades e negócios liderados por mulheres.<br>Local: Guiné     | Cidade de Bissau                  | Fátima Camara de Barros 966630555                                                                                                                                |
| 6  | Associação para a Defesa dos Vulnerável IANHEGUEN ANA TÉ      | Valorização e os respetos dos direitos das mulheres e das crianças                                                                                                                                   | Cidade de Bissau                  | Firmino A.Judeu 966121484                                                                                                                                        |
| 7  | Liga dos Direitos Humanos Guiné-Bissau                        | Promoção de Direitos, Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres,                                                                                                                              | Guiné-Bissau (em nível nacional). | Rua Guerra Mendes CP 599<br>Email: lgdh6@hotmail.com<br>Tel: 00245 955351164 / 955321499/ 966608772                                                              |
| 8  | UNFPA (Fundo das Nações Unidas para População )               | Oferece serviços de apoio a prevenção e resposta a VBG /EAAS apoiando as unidades sanitárias e oferecendo serviços de saúde de saúde direitos as vítimas (Tratamento das lesões, apoio psicológico,) | Guiné-Bissau (em nível nacional). | Rua 4 de Setembro, CP 106, Bissau, Guiné-Bissau<br>Telefone : +245 954 215 033<br>Email: bissau.office@unfpa.org<br>Website: https://guinebissau.unfpa.org/      |
| 9  | INEP – Instituto Nacional de Promoção de Igualdade e Equidade | Fornece apoio direto as vítimas de VBG/EAAS e justiça incluindo representação em tribunal                                                                                                            | Cidade de Bissau                  | Rua Francisco Mendes, CP 288, Bissau, Guiné-Bissau<br>Phone: +245 955 903 558<br>Email: inep.guinebissau@gmail.com<br>Facebook: https://www.facebook.com/INEPGB/ |
| 10 | Hospital Simão Mendes                                         | Fornece cuidados clínicos e de pediatria (Profilaxia Pós Exposição, Tratamento das Lesões, Contraceção de Emergência, Tratamento e                                                                   | Cidade de Bissau                  | Avenida Francisco Mendes, CP 249, Bissau, Guiné-Bissau<br>Phone: +245 320 1511<br>Email: hnsimendes@yahoo.com                                                    |

|    |                             |                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                 |
|----|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
|    |                             | prevenção de infeções de transmissão sexual, apoio psicológico)                                                                                                                                    |                      |                                                 |
| 11 | Hospital Raoul Follereau    | Fornece cuidados clínicos e de pediatria (Profilaxia Pós Exposição, Tratamento das Lesões, Contraceção de Emergência, Tratamento e prevenção de infeções de transmissão sexual, apoio psicológico) | Regiao de Bafatá     | Bafatá, Guiné-Bissau<br>Phone: +245 969 080 909 |
| 12 | Hospital Regional de Bafatá | Fornece cuidados clínicos e de pediatria (Profilaxia Pós Exposição, Tratamento das Lesões, Contraceção de Emergência, Tratamento e prevenção de infeções de transmissão sexual, apoio psicológico) | Regiao de Bafatá     | Bafatá, Guiné-Bissau<br>Phone: +245 959 108 901 |
| 13 | Hospital Regional de Gabu   | Fornece cuidados clínicos e de pediatria (Profilaxia Pós Exposição, Tratamento das Lesões, Contraceção de Emergência, Tratamento e prevenção de infeções de transmissão sexual, apoio psicológico) | Gabú, Guiné-Bissau   | Gabú, Guiné-Bissau<br>Phone: +245 959 107 287   |
| 14 | Hospital Regional de Cacheu | Fornece cuidados clínicos e de pediatria (Profilaxia Pós Exposição, Tratamento das Lesões, Contraceção de Emergência, Tratamento e prevenção de infeções de                                        | Cacheu, Guiné-Bissau | Cacheu, Guiné-Bissau<br>Phone: +245 959 108 806 |

|    |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                             | transmissão sexual, apoio psicológico)                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                                                                                                   |
| 15 | Centro de Saúde de Bissau                                   | Oferece cuidados básicos clínicos para vítimas/sobreviventes de EAAS                                                                                                                                                                                                                     | Cidade Bissau                      | Avenida Francisco Mendes, CP 406, Bissau, Guiné-Bissau<br><br>Phone: +245 320 1667                                                |
| 16 | Centro de Saúde de Bafatá                                   | Oferece cuidados básicos clínicos para vítimas/sobreviventes de EAAS                                                                                                                                                                                                                     | Bafatá, Guiné-Bissau               | Bafatá, Guiné-Bissau<br><br>Phone: +245 959 107 243                                                                               |
| 17 | ONU Mulheres                                                | Prestam assistência jurídica e apoio aos sobreviventes de VBG, incluindo representação legal em tribunal e orientação sobre procedimentos legais.                                                                                                                                        | Bafatá<br>Cacheu<br>Gabu<br>Bissau | Rua Domingos Ramos, Lote 5, Bissau, Guiné-Bissau<br><br>Phone: +245 320 1606<br><br>Email: bissau.office@unwomen.org              |
| 18 | Justiça para VBG (JVGB)                                     | JVGB é uma rede de organizações da sociedade civil e indivíduos que trabalham para promover a igualdade de género e abordar o VBG na Guiné-Bissau. Prestam assistência jurídica e apoio aos sobreviventes de GBV, incluindo representação legal e orientação sobre procedimentos legais. | Bafatá<br>Cacheu<br>Gabu<br>Bissau | Rua Domingos Ramos, Lote 5, Bissau, Guiné-Bissau<br><br>Phone: +245 320 1606<br><br>Email: jvbg.bissau@gmail.com                  |
| 19 | Associação das Mulheres para a Paz e Desenvolvimento (AMPD) | A AMPD é uma organização liderada por mulheres que presta assistência jurídica e apoio a sobreviventes do GBV. Oferecem representação legal em tribunal, ajuda na apresentação de queixas e orientação sobre procedimentos legais                                                        | Bafatá<br>Cacheu<br>Gabu<br>Bissau | Rua José Carlos Schwarz 63, Bairro d'Ajuda, Bissau, Guiné-Bissau<br><br>Phone: +245 955 42 32<br><br>Email: ampd.bissau@gmail.com |

|    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                  |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 20 | Fundacao Ana pereira (FAP) | A Fundação Ana Pereira - FAP é uma instituição particular criada com a finalidade única de prestar auxílio às pessoas mais desfavorecidas na Guiné-Bissau, através da promoção e desenvolvimento de iniciativas de natureza social nos domínios da beneficência e solidariedade social e de natureza cultural e científica, nas áreas da educação, saúde e justiça.<br>(Principal parceiro do UNDP ) | Bafatá<br>Cacheu<br>Gabu<br>Bissau | +245 966868081<br>+245 956276262 |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

### **Anexo 3 – Consentimento para gestão de queixa/reclamação de Violência Baseada no Género no âmbito da implementação do WARDIP**

O objectivo deste formulário é estabelecer um acordo entre a vítima/sobreviventes e ou seus representantes para oferta de serviços de apoio e investigação administrativa

Eu, \_\_\_\_\_, ao assinar este consentimento, dou por meio deste a o meu consentimento para receber serviços e seguir com investigação administrativa da queixa/reclamação do incidente submetida por mim e estou de acordo com o seguinte :

- 1- O gestor da queixa /caso vai apoiar para que esteja em segurança e oferecer os serviços de acordo com as minhas decisões
- 2- Tenho o direito de decidir que informações desejo partilhar com a equipe de esta a apoiar -me e estes não vão pressionar-me a partilhar informações que na desejo partilhar.
- 3- Eu tenho o direito de decidir se as informações da queixa submetida por mim podem ser partilhadas com meus pais, esposo ou outros familiares se eu estiver em perigo.
- 4- Se eu estiver insatisfeito/a com os serviços que estou a receber, tenho o direito de falar sobre as minhas preocupações com o responsável ou com o supervisor ou qualquer outra pessoa que possam me apoiar
- 5- O gestor da queixa/caso não deve me encaminhar para nenhum serviço que eu não concorde ou sem explicar o objectivo da referencia e que consequências posso esperar
- 6- Meu nome e minhas informações vão ser mantidas em sigilo com as seguintes exceções
  - a. Se o gestor da queixa/caso tem que comunicar aos supervisores ou responsáveis sobre o que esta a ser feito para resolver o caso
  - b. Se o gestor da queixa/caso precisar referir -me para algum serviço
  - c. Se a queixa/denuncia esta a ser investigada para ser resolvida
  - d. Se eu correr algum risco ou perigo de vida e se precise falar com outras pessoas para me proteger

Assinatura do gestor da queixa/ reclamação

Assinatura da pessoa com queixa

## **Anexo 4 – Acordo de Confidencialidade no Âmbito de gestão de Queixas e Reclamações de EAS/AS no WARDIP**

### **Acordo de Confidencialidade no Âmbito de gestão de Queixas e Reclamações de EAS/AS no WARDIP**

Eu, que assino abaixo, tal como no meu documento de identificação, reconheço que, durante o meu trabalho como parte do MRR– Mecanismo Resolução de Reclamações do Projecto WARDIP terei acesso à informação confidencial de sobreviventes de violência baseada no género, exploração e abuso sexual, e assédio sexual e dos perpetradores destes atos. Terei acesso a informações privilegiadas, privadas e pessoais de usuários do MRR e de prestadores de serviços para sobreviventes que me serão fornecidas sob condição de confidencialidade. Entendo que é proibido armazenar, divulgar ou fornecer direta ou indiretamente qualquer informação que identifique qualquer pessoa envolvida no processo que tenho acesso. Eu aceito a responsabilidade e que, sob nenhuma circunstância, não devo partilhar informações contidas nos documentos físicos ou eletrónicos de conversas relacionadas com o processo de receção e/ou processamento de denúncias de forma a não pôr em risco a integridade das pessoas visadas e /ou permitir que pessoas não autorizadas tenham acesso a informação confidencial . Entendo que sanções civis, contratuais e/ou criminais podem ser aplicadas contra mim se for comprovado que sou responsável por qualquer violação da confidencialidade.

Ao assinar abaixo, reconheço que li, compreendi e concordei em cumprir os termos e condições deste contrato de confidencialidade.

Nome : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_

Nome do Responsável da UIP :

Assinatura : \_\_\_\_\_

Data

